

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
14 de Julho de 2011 - Quinta feira
Circulação: 18.07.2011 às 15:00h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 5023

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3622 de 14 de JULHO de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.596.707,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual da Lei nº 1.535 de 01 de abril de 2011 e Lei nº 1.538 de 28 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.596.707,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de julho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 3622 de 14 de julho de 2011...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
04.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.062.0005.2004	0101	3390.37	94.276	
	0101	3390.39	60.000	
	3101	4490.52	37.317	191.593
02.062.0005.2004	0107	3390.37	600.000	
	0107	3390.39	790.344	1.390.344

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR
06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0101	3390.14	15.360	15.360

07.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
07.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
03.122.0001.2001	0107	4490.52	385.000	385.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
09.122.0001.2001	0240	3390.35	30.000	30.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
09.271.0142.2827	0240	3390.03	1.163.000	1.163.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.121.3006.2639	0107	4440.41	200.000	200.000

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: José Maria Amaral Lobato (interino)
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar (interina)
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPÊM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

17.000 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO ESTADO
17.101 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO ESTADO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.122.0001.2001	0101	4490.52	2.000	2.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
15.451.0181.1198	0101	4490.61	144.705	515.608
	0101	4490.92	370.903	
15.451.0181.1198	0107	4490.61	58.845	1.680.006
	0107	4490.92	1.021.161	
	0107	4490.51	600.000	
15.451.0181.1199	0101	4490.51	350.000	350.000
04.122.0160.1157	0101	4490.61	250.000	250.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.122.0001.2001	0101	3390.47	37.000	37.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.122.0001.2001	0101	3390.39	40.000	60.000
	0101	3390.33	10.000	
	0101	3391.39	10.000	
20.602.0012.2395	0101	4490.93	30.000	280.000
	0203	4490.93	250.000	

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
19.122.0001.2001	0101	3390.14	10.000	177.944
	0101	3390.30	9.000	
	0101	3390.33	36.000	
	0101	3390.36	34.500	
	0101	3390.37	9.000	
19.573.0070.2694	0101	3390.20	12.500	28.500
	0101	4490.52	16.000	
19.571.0070.2695	0101	3390.39	54.352	54.352

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.201 - INSTITUTO DE PESQ. CIENT. TECNOLÓGICAS DO EST. AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
19.122.0001.2001	0101	4490.51	106.000	106.000

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORNAMENTO TERRITORIAL DO AP

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.001.2001.0001	0101	3390.30	60.000	60.000

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
12.272.3016.2651	0101	3191.13	15.000.000	15.860.000
	0107	3191.13	860.000	

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
13.392.0052.1023	0101	3340.41	360.000	360.000
	101	3350.43	400.000	

ANEXO II - ANULAÇÃO

04.000 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
04.101 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.062.0005.2829	0101	3390.37	94.276	191.593
	0101	3390.33	60.000	
	0101	4490.52	37.317	
02.062.0005.2829	0107	3390.37	600.000	600.000
02.062.0005.2004	0107	4490.51	790.344	790.344

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR
06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0101	3391.39	15.360	15.360

07.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
07.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
03.062.0104.2333	0107	3390.35	155.000	385.000
	0107	3390.39	230.000	

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
09.122.0001.2001	0240	7799.99	1.193.000	1.193.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.121.3006.2639	0107	3350.43	200.000	200.000

17.000 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
17.101 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.123.0001.2001	0101	3390.37	2.000	2.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
25.753.0170.0029	0101	4590.65	144.705	144.705
04.122.0001.2002	0101	3390.37	370.903	370.903
16.482.0155.1161	0107	4490.51	644.093	644.093
04.122.0160.1157	0101	3390.39	250.000	250.000

04.122.0160.1157	0107	4490.51	600.000	600.000
15.451.0181.1198	0107	3390.35	58.845	58.845
15.451.0181.1238	0107	4490.51	238.722	358.068
	0107	4490.61	119.346	
15.451.0181.1239	0107	4490.51	19.000	19.000
15.451.0181.1199	0101	3390.39	350.000	350.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.601.0134.1112	0101	3390.30	15.000	25.000
	0101	3390.39	10.000	
30.605.0134.2747	0101	3390.30	12.000	12.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.602.0012.2398	0101	3390.36	20.000	40.000
	0101	3390.39	20.000	
20.602.0012.2399	0101	3390.36	20.000	20.000
20.602.0012.2395	0203	3390.30	50.000	250.000
	0203	3390.36	65.000	
	0203	3390.39	70.000	
	0203	4490.52	65.000	
20.602.0012.2398	0101	3390.30	15.000	15.000
20.602.0012.2399	0101	3390.39	15.000	15.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
19.122.0001.2001	0101	3391.39	6.000	6.000
19.571.0012.1256	0101	3390.36	5.900	67.254
	0101	3390.39	60.174	
	0101	3390.47	1.180	
19.573.0070.1257	0101	3390.14	4.600	49.600
	0101	3390.30	3.000	
	0101	3390.33	10.000	
	0101	3390.36	10.000	
	0101	3390.39	20.000	
	0101	3390.47	2.000	
19.573.0070.2691	0101	3390.14	5.000	109.442
	0101	3390.30	5.400	
	0101	3390.31	16.000	
	0101	3390.36	4.000	
	0101	3390.39	78.242	
19.573.0070.2689	0101	3390.47	800	28.500
	0101	3390.30	4.000	
	0101	3390.33	2.000	
	0101	3390.36	5.000	
0101	3390.39	17.500		

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor,

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA CI REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a
publicação de matérias apresentadas em
desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.201 - INSTITUTO DE PESQ. CIENT. TECNOLÓGICAS DO EST. AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
19.122.0001.2001	0101	3390.18	106.000	106.000

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORNAMENTO TERRITORIAL DO AP.

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
18.542.0012.2813	0101	3390.30	10.000	10.000
18.542.0012.2821	0101	3390.30	10.000	10.000
21.127.0012.2817	0101	3390.30	10.000	10.000
21.127.0012.2818	0101	3390.30	10.000	10.000
21.481.0012.1202	0101	3390.30	10.000	10.000
21.632.0012.1116	0101	3390.30	10.000	10.000

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
12.122.3016.2589	0101	3190.11	15.000.000	15.860.000
	0107	3190.11	860.000	

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
13.391.0052.1022	0101	3390.30	50.000	250.000
	0101	3390.36	50.000	
	0101	3390.39	50.000	
	0101	4490.52	100.000	
13.392.0052.1023	0101	3390.30	40.000	510.000
	0101	3390.36	70.000	
	0101	3390.39	400.000	

DECRETO Nº 3623 de 14 de JULHO de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.507.457,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual da Lei nº 1.535 de 01 de abril de 2011 e Lei nº 1.538 de 28 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.507.457,00 (VINTE E TREZ MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de julho de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 3623 de 14 de julho de 2011....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
04.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.062.0005.2829	0103	4490.52	36.716	36.716

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
13.451.0181.1198	0103	4490.51	7.237.186	7.237.186
13.451.0181.1199	0103	4490.51	6.922.678	6.922.678
17.512.0181.1197	0103	4490.51	8.886.249	8.886.249

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
22.661.0138.2429	0103	4490.52	200.000	200.000

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
10.301.0077.2655	0123	3390.30	13.000	125.000
	0123	3390.33	20.000	
	0123	3390.36	20.000	
	0123	3390.39	72.000	

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
08.244.0213.2766	0117	3390.14	17.360	99.629
	0117	3390.33	11.368	
	0117	3390.39	45.932	
	0117	4490.52	24.969	

DECRETO Nº 3624 DE 14 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Jean Paulo Pinheiro Gomes para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de julho de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3625 DE 14 DE JULHO DE 2011

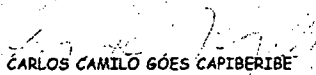
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 039/2011-ASS/ESP/GOV,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e da função comissionada da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
F. E. PROFª CASTILLO	Ana Regina Coelho Dias de Oliveira	Diretor	CDS-2
	Raimunda Justino de Melo	Diretor Adjunto	CDI-3

Macapá, 14 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3626 DE 14 DE JULHO DE 2011

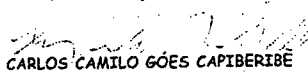
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Memo n° 039/2011-ASS/ESP/GOV,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e a função comissionada da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	COD.
E. E. PROFª JOANIRA DEL CASTILLO	Silvio Souza Silva	Diretor	CDS-2
	Reginaldo dos Santos Cortes - Professor, Classe C, Padrão 03, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3

Macapá, 14 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3627 DE 14 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n° 0684, de 24/01/11, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 1745/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Franck Jose Saraiva de Almeida do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividade Jurídico-Administrativa do Projeto "Suporte Jurídico e Administrativo", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de julho de 2011.

Macapá, 14 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3628 DE 14 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n° 0684, de 24/01/11, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 1745/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Kennia Pinheiro da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividade Jurídico-Administrativa do Projeto "Suporte Jurídico e Administrativo", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de julho de 2011.

Macapá, 14 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3629 DE 14 DE JULHO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n° 0692, de 24/01/11, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 1743/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de julho de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Railana Franciely de Barros Peixoto	Gerente Geral	CDS-2
Marcelo Carlos Monteiro de Lima	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 14 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3630 DE 14 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n° 0692, de 24/01/11, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 1743/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de julho de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Monica Priscila Lima Pires	Gerente Geral	CDS-2
Aguinaldo de Lima Rodrigues	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 14 de julho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3631 DE 14 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n° 0682, de 24/01/11, e tendo em vista o conteúdo no Ofício n° 1744/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Marcelo Carlos Monteiro de Lima para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Implantação de Distritos Sanitários no Município de Macapá", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de julho de 2011.

Macapá, 14 de julho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N°3632 de 14 de JULHO de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$5.332.526,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual da Lei n° 1.535 de 01 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei n.º 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.332.526,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Macapá-AP, 14 de julho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 3632 de 14 de julho de 2011....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

08.000 - SECRETARIA EXTRAORDIN. DE REPRESENT. GOVERNO DO AP. EM BRASÍLIA
08.101 - SECRETARIA EXTRAORDIN. DE REPRESENT. GOVERNO DO AP. EM BRASÍLIA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0107	3390.14	46.575	694.575
	0107	3390.33	160.000	
	0107	3390.36	40.000	
	0107	3390.39	438.000	
	0107	4490.52	10.000	

14.000 - SECRETARIA D RECEITA ESTADUAL
14.101 - SECRETARIA D RECEITA ESTADUAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.129.0038.2650	0107	3390.39	2.035.714	2.243.714
	0107	3390.39	36.000	
	0107	4490.52	172.000	
04.129.0038.2132	0107	4490.52	200.000	200.000
04.129.0038.2140	0107	3390.39	52.500	52.500

18.000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
18.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.122.0001.2001	0101	3390.39	12.500	12.500

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
15.451.0181.1198	0107	4490.51	796.516	796.516
15.451.0181.1199	0107	4490.51	1.332.721	1.332.721

ANEXO II - ANULAÇÃO

18.000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
18.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.131.3034.2824	0101	3390.39	7.500	7.500
14.122.3034.2825	0101	3390.14	3.000	5.000
	0101	3390.36	2.000	

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.605.0012.0031	0107	3350.41	4.625.451	4.625.451

90.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
99.999.0202.2561	0107	9999.99	694.575	694.575

DECRETO N° 3633 DE 14 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício n° 337/2011-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Nomear Ricardo Pantoja Coutinho para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FES-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de julho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3634 DE 14 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 323/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de José Reinaldo Alves Picanço, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 10ª Reunião Ordinária do Comitê Temático do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e para Posse da Diretoria eleita do Conselho Nacional dos Secretários de Desenvolvimento Econômico - CONSEDIC, no período de 07 a 10 de junho de 2011.

Macapá, 14 de julho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3635 DE 14 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 323/2011-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Homologar a designação de Adriana Claudia Dias Lacerda, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, no período de 07 a 10 de junho de 2011.

Macapá, 14 de julho de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3636 DE 14 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0751-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Carla Rosane Amorim da Silva, Assessora de Relações Internacionais/ADAP, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Saint-Georges - Guiana Francesa, a fim de participar de reunião sobre o Conselho do Rio junto ao Conselho Internacional da Prefeitura da Guiana Francesa, no período de 07 a 09 de julho de 2011.

Macapá, 14 de julho de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3637 DE 14 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 326/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de José Roberto Afonso Pantoja, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, nos dias 08 e 09 de julho de 2011.

Macapá, 14 de julho de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3638 DE 14 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 326/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Homologar a designação de Rômulo Alves de Vasconcelos, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento do titular, nos dias 08 e 09 de junho de 2011.

Macapá, 14 de julho de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Resende

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011-PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da **POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, como Contratante e a Empresa **LOCAVEL SERVIÇOS LTDA**, como Contratada.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos do Direito, as partes ao fim assinadas, de um lado o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16, situada na Rua Jovino Dino nº 146; Bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, Coronel PM **PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE**, brasileiro, casado, natural de Belém-PA, portador do RG 174979-AP e do CPF 432.389.712-04, residente e domiciliado na Av. Hermes Monteiro da Silva, 2721, bairro Novo Horizonte, CEP 68.909-095, Telefone (96) 3212-1528, nesta cidade de Macapá-AP, doravante

denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a firma **LOCAVEL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ(MF) nº 63.798.490/0001-33, com domicílio de sua filial na Avenida Almirante Barroso nº 251, Centro, Macapá/AP, CEP 68.906-360, representada neste ato pelo seu Diretor o Sr. **JOSÉ EMÍLIO HOUAT**, brasileiro, casado com o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, CPF(MF) 122.321.142-87, residente e domiciliado na Avenida Governador José Malcher, nº 830, apt. 801, bairro Nazaré, CEP 66.035-100, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviço de locação de veículos automotivos de uso policial, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado com fundamento legal no disposto da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 Junho de 1993 e suas alterações; bem como, em conformidade com o Edital de Pregão nº 011/2011-CPL/PMAP, nos termos do Processo nº 340101.2011.00084 - DOF/PMAP e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotivos de uso policial para PMAP, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Projeto Básico, constante no Anexo I deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta do FPE, Programa de Trabalho, nº 13410106181005521680001 (Operacionalização da Polícia Militar), elemento de despesas nº 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), e conforme Empenho nº 2011NE00190 de 06/07/2011 no valor estimado de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), de um total anual estimado de R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais), que serão pagos parceladamente, no valor mensal estimado de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) de acordo com a prestação do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: O pagamento mensal da despesa será realizado pela CONTRATANTE no início do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela Diretoria de Orçamento e Finanças da PMAP (DOF/PMAP), mediante ordem bancária creditada em conta corrente até o 10º (décimo) dia útil, contados da data de recebimento dos documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem de acordo, Contratante e Contratada assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: Pedro Paulo da Silva Rezende e José Emílio Houat.

Macapá/AP, 12 de Julho de 2011.

RÔNISON LIMA DE FREITAS TEN CEL QOC
Diretor Administrativo da PMAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2011-PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da **POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, como Contratante e a Empresa **TAURUS BLINDAGENS LTDA**, como Contratada.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos do Direito, as partes ao fim assinadas, de um lado o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.862/0001-16, situada na Rua Jovino Dinoá, nº 0146, Bairro: Beiroi, CEP 68.902-030, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, Coronel PM **PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE**, brasileiro, casado, natural de Belém-PA, portador do RG 174979-AP e do CPF 432.389.712-04, residente e domiciliado na Av. Hermes Monteiro da Silva, 2721, bairro: Novo Horizonte, CEP 68.909-095, Telefone (96) 3212-1528, nesta cidade de Macapá-AP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a firma **TAURUS BLINDAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.290.323/0001-18, com sede na Av. Taurus, nº 10, Cidade Industrial, Bairro: CIMAN, Mandirituba-PR, representada neste ato pelo Sr. **Fernando Ferreira Gonçalves**, brasileiro, casado, Contador, representante credenciado, CPF nº 493.293.750-49, RG nº 2041295094-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 1080, Fazenda Rio Grande, Paraná, CEP 83833-012, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado com fundamento legal no disposto, na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 Junho de 1993 e suas alterações, bem como, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011-CPL/PMAP, nos termos do Processo nº 340101.2011.00048-DOF/PMAP e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA (COLETES À PROVA DE BALAS – Nível IIIA, Modelo OSTENSIVO MASCULINO - TAMANHO G) PARA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, conforme especificações do Termo de Referência (ANEXO) que integra este Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do FPE (101), Natureza da despesa nº 449052, Programa de Trabalho 13410106181006110450001- Modernização dos Equipamentos da PMAP e Empenho nº

2011NE00187, de 06/07/2011, no valor total de R\$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a certificação da Nota Fiscal, relativa à Nota de Empenho equivalente à quantidade de produtos fornecidos pela contratada, o qual será creditado no Banco do Brasil S/A, Agência nº 3406-1 e Conta Corrente nº 59628-0.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA: A garantia deverá ser no mínimo de 05 (cinco) anos, incluindo a legal, e, garantia de 01 (um) ano, incluindo a legal, contra defeitos de matéria-prima e/ou fabricação (especificados no Anexo I), contado do efetivo recebimento dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Polícia Militar do Estado do Amapá.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura até o término da garantia total sendo: Vida útil: no mínimo de 05 (cinco) anos a contar do recebimento definitivo; Defeitos de matéria-prima e/ou fabricação: 01 (um) anos a contar do recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem de acordo, Contratante e Contratada assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: Pedro Paulo da Silva Rezende e Fernando Ferreira Gonçalves.

Macapá/AP, 12 de Julho de 2011.

RÔNISON LIMA DE FREITAS – TEN CEL QOC
Diretor Administrativo da PMAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2011-PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da **POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, como Contratante e a Empresa **INBRA TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA**, como Contratada.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos do Direito, as partes ao fim assinadas, de um lado o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.862/0001-16, situada na Rua Jovino Dinoá, nº 0146, Bairro: Beiroi, CEP 68.902-030, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, Coronel PM **PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE**, brasileiro, casado, natural de Belém-PA, portador do RG 174979-AP e do CPF 432.389.712-04, residente e domiciliado na Av. Hermes Monteiro da Silva, 2721, bairro: Novo Horizonte, CEP 68.909-095, Telefone (96) 3212-1528, nesta cidade de Macapá-AP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a firma **INBRA TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.729.192/0001-22, com sede na Av. Papa João Paulo XXIII, nº 4947 – Frente, Bairro: Sertãozinho, Mauá-SP, CEP: 09370-800, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PINTO**, brasileiro, casado, Diretor Administrativo, representante credenciado, CPF nº 139.934.598-22, RG nº 20.710.212-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Valdemar Celestino da Silva, nº 681 – Bloco 01, nº 744, Bairro: Parque São Vicente, São Paulo, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2011, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o

presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado com fundamento legal no disposto, na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 Junho de 1993 e suas alterações, bem como, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011-CPL/PMAP, nos termos do Processo nº 340101.2011.00048-DOF/PMAP e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA (COLETES À PROVA DE BALAS – Nível IIIA, Modelo OSTENSIVO MASCULINO – TAMANHO EXTRA GRANDE e FEMININO – TAMANHO MÉDIO) PARA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, conforme especificações do Termo de Referência (ANEXO) que integra este Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do FPE (101), Natureza da despesa nº 449052, Programa de Trabalho 13410106181006110450001- Modernização dos Equipamentos da PMAP e Empenho nº 2011NE00188, de 06/07/2011, no valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a certificação da Nota Fiscal, relativa à Nota de Empenho equivalente à quantidade de produtos fornecidos pela contratada, o qual será creditado no Banco Bradesco S/A, Agência nº 3398-7 e Conta Corrente nº 10500-7.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA: A garantia deverá ser no mínimo de 05 (cinco) anos, incluindo a legal, e, garantia de 01 (um) ano, incluindo a legal, contra defeitos de matéria-prima e/ou fabricação (especificados no Anexo I), contado do efetivo recebimento dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Polícia Militar do Estado do Amapá.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura até o término da garantia total sendo: Vida útil: no mínimo de 05 (cinco) anos a contar do recebimento definitivo; Defeitos de matéria-prima e/ou fabricação: 01 (um) anos a contar do recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem de acordo, Contratante e Contratada assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: Pedro Paulo da Silva Rezende e José Antônio da Silva Pinto.

Macapá/AP, 12 de Julho de 2011.

RÔNISON LIMA DE FREITAS – TEN CEL QOC
Diretor Administrativo da PMAP

Gabinete Civil

Kelson de Freitas Vaz

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93,

Macapá, 05.07.11

Kelson de Freitas Vaz
 Kelson de Freitas Vaz
 Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA Nº 014/2011-CPL/GAB/GOV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4.320 de 17/03/64 e Processo Administrativo - Protocolo-Geral nº 28760.1146/11

PC: 056/11
 RNECEDOR: SOFISTICASA
 VALOR EMPENHADO: R\$ 3.738,68 (três mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Submetemos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete do Governador, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objetivo suprir o pagamento de despesas com a aquisição dos materiais assim especificados: 2 toalhas de banho menino, cor azul, valor unitário R\$ 22,00; 1 jogo de colcha Queen, 03 peças, lilás valor unitário R\$ 262,41; 1 jogo de colcha Queen, 03 peças, bege valor unitário R\$ 262,41; 1 jogo de colcha Queen 240x280, verde valor unitário R\$ 240,15; 1 travesseiro alto 48x68cm, marfim valor unitário R\$ 57,55; 1 travesseiro médio 48x66cm, marfim valor unitário R\$ 53,14; 1 travesseiro suporte firme 50x70cm valor unitário R\$ 58,41; 1 travesseiro suporte médio 50x70cm valor unitário R\$ 48,50; 1 toalha de mesa linha 963x180, quadrada, bege valor unitário R\$ 220,89; 1 toalha de mesa bordada valor unitário R\$ 230,48; 1 caminho de mesa 40x170cm, renda, branco valor unitário R\$ 81,08; 1 travesseiro infantil valor unitário R\$ 111,41; 1 conjunto condimento valor unitário R\$ 108,89; 2 toalhas de banho menina valor unitário R\$ 22,00; 2 jogos de colchas solteiro, 02 peças, verde valor unitário R\$ 148,67; 2 toalhas de mesa poliéster 908x180, quadrada, bege valor unitário R\$ 221,59; 2 jogos de colchas solteiro, matelasse valor unitário R\$ 83,00; 4 toalhas de bandeja renda 30x45cm, bege valor unitário R\$ 17,27; 2 jogos de cama de mesa percal valor unitário R\$ 110,41; 6 toalhas de bandeja 30x45cm valor unitário R\$ 16,45; 2 caminhos de mesa bordado, marfim valor unitário R\$ 73,24; 2 toalhas de mesa quadrado 1,80, valor unitário R\$ 236,89; a fim de suprir as necessidades da Residência Oficial do Governo.

Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, haja vista que o valor supramencionado está dentro dos limites impostos por lei, assim como os valores estão em compatibilidade de preço com o praticado em mercado local.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 04 de Julho de 2011

Risomar Carneiro de Menezes Júnior
 Presidente da CPL/Gabinete do Governador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2011 - GAB/GOV

PARTES: Estado do Amapá com a intervenção do Gabinete do Governador, como Contratante e a Empresa R.N. DA COSTA E SOUSA-ME, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato tem por fundamentação legal o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações. Lei Complementar nº 101, 04/05/2000, Lei 4.320 de 17/03/1964, Processo Administrativo - Protocolo Geral nº 28760.0741/11 e Justificativa nº 011/2011 - CPL/GAB/GOV

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nas centrais telefônicas, aparelhos de fax, aparelhos telefônicos e terminal, inteligente no Gabinete do Governador e Residência Oficial do Governador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato terá início em 30/06/2011 à 31/12/2011, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da prestação de serviços especializados, objeto deste contrato, correrão à conta da previsão orçamentária oriunda dos recursos alocados no Programa 04.122.001.2001. Elemento de Despesa 3390-39, fonte de recursos 101. Unidade Gestora Gabinete do Governador, valor global de R\$ 6.510,00 (Seis mil, quinhentos e dez reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.085,00 (Hum mil e oitenta e cinco centavos).

Macapá (AP), 30 de Junho de 2011.

Thiago André Silva do Nascimento
 Assessor de Desenvolvimento Institucional
 ADINS/GAB/GOV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011 - GAB/GOV

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ALVORADA - Comércio e Serviços Ltda-ME, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei nº 4.320 de 17/03/64 Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, sob a tutela do disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, alterada pela lei 9.648/98 de 27.05.1998, e Processo Administrativo - Protocolo Geral nº 28760.1112/11 e conforme a Justificativa nº 002/2011 - CPL/GAB/GOV

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de serviços concernentes aos quantitativos e grupos de atividades, num total de 36 (trinta e seis) colaboradores, respectivamente: 01 (uma) Governanta; 06 (seis) Cozinheiros (as); 07 (sete) Garçons; 14 (quatorze) Serviços Gerais; 01 (uma) Passadeira; 01 (uma) Lavadeira; 01 (uma) Camareira; 01 (um) Eletricista e 01 (um) Recepcionista; 02 (dois) Artífice e 01 (um) Jardineiro para atender ao Gabinete do Governador e Residência Oficial do Governador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do CONTRATO terá início em 12/07/2011 à 12/10/2011, ou até a finalização do Processo Licitatório com o mesmo objeto, em andamento sob o nº 28760.0398/11, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.001.2001. Natureza de Despesa 3390.37 Fonte de Recursos 101, no valor global de R\$ 160.920,17 (Cento e sessenta mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal estipulado em R\$ 53.640,06 (Cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº...

Macapá-AP, 12 de Julho de 2011.

Kelson de Freitas Vaz
 Kelson de Freitas Vaz
 Chefe de Gabinete do Governador
 Contratante

Ratifico,
 Macapá-AP, 12 de Julho de 2011.

Kelson de Freitas Vaz
 Kelson de Freitas Vaz
 Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA

Contrato nº 005/2011 - GAB/GOV
 Partes: Estado do Amapá como Contratante e Empresa ALVORADA - Comércio e Serviços Ltda-ME, como Contratada.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a prorrogação do contrato supramencionado, nos termos do art 24 Inciso IV, para o período de 12/07/2011 à 12/10/2011.

Assum em observância a Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, alterada pela lei 9.648/98 de 27.05.1998, e Processo Administrativo - Protocolo Geral nº 28760.1112/11 e conforme a Justificativa nº 002/2011 - CPL/GAB/GOV, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Fábio Frota de Aguiar
 Fábio Frota de Aguiar
 Assessor Técnico - ADINS/GAB/GOV

Ouvidoria Geral do Estado
Rivadavia Miguel de Souza França

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011-OGEP.

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, COMO CONTRATANTE, E A N. BESSA COSTA-ME, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - art. 37, inciso XXI, da CF/1988; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, nº 123/06 e demais cominações legais; e o que consta no Processo Licitatório nº

24.000.012/2011, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2011 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos para OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme termo de referência Anexo I do Edital nº 001/2011-OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, constante no processo em epígrafe, que faz parte deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 41.883,31 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 5.983,33 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme Cronograma de Desembolso deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta do PROGRAMA DE TRABALHO 14.122.001.2001, através da FONTE 101, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39, para o exercício orçamentário de 2011, sendo empenhado o valor de R\$ 41.883,31 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), Nota de Empenho nº _____, que dará suporte a referida despesa no corrente ano.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir de 01 de junho de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: RIVADÁVIA MIGUEL DE SOUZA FRANÇA e NIVALDO DE BESSA COSTA.

Rivadavia Miguel de Souza França
 Rivadavia Miguel de Souza França
 Ouvidor-Geral do Estado
 Macapá, 05 de julho de 2011.

Corpo de Bombeiros
Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CBMAP
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2011 - CBMAP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL
 CONTRATO Nº 01/2011
 II - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL
 CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.
 CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
 DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
 Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 120.000 (cento e vinte mil) litros de combustível automotivo, tipo Biodiesel interior, para o atendimento das necessidades do Corpo de Bombeiros - CBMAP nas unidades localizadas nos municípios de Macapá/AP e Santana/AP, a serem empregados na frota de veículos da Corporação que utilizam esse tipo de combustível (caniunhões, ônibus, lancha marítima) além de geradores de energia elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 2. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento próprio do Contratante, a serem utilizados no exercício financeiro de 2011, conforme a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 2010, publicada no D.O.E., nº 4897, de 10 de janeiro de 2011, sob a seguinte classificação:
 2.1. Programa de Trabalho: nº 36101.06.182.0061.2641;
 2.2. Fonte de Recurso: nº 101/F.P.E.;
 2.3. Natureza de Despesa: nº 339030 (consumo);
 2.4. Limite Orçamentário: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
 2.5. Modalidade de Empenho: Ordinária.
 Parágrafo único - Para atender as despesas do presente Contrato foi emitido a Nota de Empenho nº. 2011NE00649, datada de 09 de junho de 2011, no valor de R\$ 49.250,06 (Quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais, que serão devidamente registrados através de Ajustamento ou Termo Aditivo, de acordo com o prescrito no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E VALOR DO COMBUSTÍVEL
 3.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:
 3.1.1. Do Preço Unitário
 3.1.1.1. Óleo diesel tipo Biodiesel interior/litro - R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos);
 3.1.2. Do Valor Total

3.1.2.1. O valor total para o fornecimento do objeto do presente contrato será de **R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)**, incluídas no mesmo todas as despesas e custos diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido.

CLAUSULA OITAVA - DO PRAZO

Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, e encerrará em 31 de dezembro de 2011, de acordo com o que prescreve o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O Foro deste Contrato e o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro que seja invocável. E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, também no fim assinado.

Macapá, 07 de julho de 2011.

Assinatura
Rogério Umbelino da Silva - 1º Ten. BM
Chefe da S.C.C./CBMAP

**SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 09/2008 - SCC/CBMAP**

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº. 09/2008 - SCC/CBMAP.

II - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: VIVO S.A.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2011.

III - DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal, alterando a **CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**, permanecendo inalteradas as demais, fundamentado no o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e nos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº. 32/2008 - CPL/CBMAP, constante do Processo nº. 13.000.388/2008-CBMAP, mediante as condições seguintes:

CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Principal por 12 (doze) meses, no período de 01 de julho de 2011 à 30 de junho de 2012, de acordo com o que prescreve o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

F como prova de assim haver livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Macapá/AP, 07 de junho de 2011.

Assinatura
Rogério Umbelino da Silva - 1º Ten. BM
Chefe da S.C.C./CBMAP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0251/2011 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memo nº 621/11-GAB/DGPC.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0240/11 - DGPC, de 30 de Junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores TITO GUIMARÃES NETO (Delegado Geral de Polícia Civil), GILBERTO JORGE FERNANDES (Diretor do DPI), CESAR ÁVILA SOUSA (Delegado de Polícia), CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA (Motorista do Delegado Geral), GILKON CLEIBER VIANA NEVES e ROBSON GUIMARÃES DE ANDRADE, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o arquipélago do Balique, nos dias 17 e 18/06/2011, acompanhando comitiva governamental para a realização da reunião do Programa Plurianual (PPA).

Art. 2º - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 12 de julho de 2011.

Assinatura
TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

**PORTARIA
Nº. 043/2011-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar a composição de uma Comissão Especial, conforme previsto no parágrafo 8º do art. 15 da Lei 8.666/93, para acompanhamento dos serviços de vistoria referente ao Contrato nº 002/2001-CEL/DEFENAP, firmado entre a Defensoria Pública do Estado e a Firma J. C. A. Serviços Especializados Ltda. A Comissão será presidida pelo Sr. LORICLEDSON NOGUEIRA DA SILVA - Presidente, DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO e MARCO AURÉLIO SILVA MAIA, como membros, a contar de 04 de julho de 2011.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 07 DE JULHO DE 2011.

Assinatura
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA
Nº. 044/2011-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Designar o Advogado LUCIANO DEL CASTILLO SILVA, Corregedor Geral-CGP, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 11 a 20/07/2011.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 08 DE JULHO DE 2011.

Assinatura
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA
Nº. 045/2011-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Motorista-Oficial, CDI-2, lotado nesta Instituição, para desloca-se da sede de suas atividades - Macapá/AP, até os Municípios de Mazagão e Tartarugalzinho/AP, no período de 12 a 13/07/2011, a fim de conduzir servidores e Defensor Público ao referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 12 DE JULHO DE 2011.

Assinatura
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA
Nº. 046/2011-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº 000787/2011, advindo da Comarca de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Designar o Advogado FABIO GÓES JUAREZ, Assessor Especial, CDS-3, OAB nº 609/AP, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, no dia 13/07/2011, a fim de acompanhar na Ação Reivindicatória, na referida Comarca.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 12 DE JULHO DE 2011.

Assinatura
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 001/2011

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 034-A - DEFENAP torna público do resultado do Processo.

PROCESSO Nº 2.00000.200/2011

CARTA CONVITE Nº 001/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de recarga de cartuchos e tonner.

EMPRESA VENCEDORA: ROSIVALDO G. ARAÚJO - ME
CNPJ: 10.525.166/0001-85

VALOR R\$: 4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Macapá-AP, 12 de Julho de 2011.

Assinatura
FERNANDO JORGE SMITH NEVES
Presidente da CPL

Homologo e Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Macapá-AP, 12/07/11

Assinatura
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

**PORTARIA
Nº 082/2011/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Ofício nº 060/11-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. DESIGNAR os servidores JOSÉ RIBAMAR PIRES, motorista, SHIRLEY SIMONE ROCHA DIAS, CLELIO CORTE DE OLIVEIRA e GERSON LUIZ VICENTE DOS SANTOS, que viajaram da sede de suas atividades Macapá até os municípios de Tartarugalzinho e Oiapoque/AP, e acompanharão o Diretor Presidente no PPA participativo no município de Oiapoque, no período de 06 a 09/07/2011, com ênus para o Estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2011.

Odair Pereira Monteiro
 ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
 Nº 083/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº 015/11-LABFOTO/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. AUTORIZAR o deslocamento do servidor ROBERTSON FLEURY MACIEL DE AGUIAR, Fotógrafo, viajar da sede de suas atividades Macapá até o Distrito de Bailique, no período de 05 a 15/08/2011, a fim de Realizar Levantamento fotográfico em Exumação de Cadáver no Distrito de Bailique, com ônus para o Estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2011.

Odair Pereira Monteiro
 ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
 Nº 084/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. nº 061/11-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. DESIGNAR o deslocamento dos servidores CLELIO CORTE DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, BARBARA SÔNIA MARTINS MACIEL CEREJA, Chefe da Unidade de Informática e ELAS DA COSTA MOURÃO, Chefe do Serviço de Transporte, viajar da sede de suas atividades Macapá até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 12 a 15/07/2011, a fim de Realizarem Levantamento patrimonial nas Seccionais desta POLITEC no município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari e acompanharão o Diretor Presidente no PPA Participativo, com ônus para o Estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2011.

Odair Pereira Monteiro
 ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente da POLITEC

PORTARIA
 Nº 086/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o memo. nº 065/11-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR, nos termos do Inciso IV do Artigo 3º da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, desta POLITEC, para realizarem as Licitações na modalidade PREGÃO, bem como executarem todas as demais atribuições conferidas pela supracitada Lei.

Pregoeiro - ANTONIO PINTO DA SILVA

Equipe de Apoio: IRACEMA MIRA MARTEL

RAIMUNDA SUELI NASCIMENTO COELHO

YARATAN DE ALMEIDA SILVA

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2011.

Odair Pereira Monteiro
 ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
 N. 087/2011/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA

TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº 0026//2011-GATAG/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs 015 e 077/2011.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de julho de 2011.

Odair Pereira Monteiro
 ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

ERRATA

No Diário Oficial do dia 13/07/2011 na Página 14 Onde se Lê : Poder Judiciário Tribunal de Contas

Leia-se: Poder Legislativo Tribunal de Contas

Saúde

Edilson Afonso Mendes Pereira

PORTARIA Nº 404/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3537 de 06.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/61776.

RESOLVE:

Designar os servidores ASSUNÇÃO DE MARIA ROCHA LIMA - Psicóloga, RILENY MASCARENHAS CAMPOS - Pedagoga, DIANY DEBORA LUCAS DE SOUZA - Enfermeira, MARIA DE DEUS E LUZ ALMEIDA DOS SANTOS - Agente de Saúde Pública e SITONIO BORGES LEITÃO - Artífice em Mecânica, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/Ap, até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, com objetivo de realizarem supervisão técnica relativa a testagem rápida, abordagem sindromica, insumo de prevenção e articulação com população de HSH, no período de 16 a 23.08.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 07 de julho de 2011.

Maria Raimunda Madureira dos Santos
 MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS
 Secretária de Saúde / Adjunta
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 405/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3537 de 06.07.2011 e;

considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/61774.

RESOLVE:

Designar os servidores VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA, DIANY DEBORA LUCAS DE SOUZA - Enfermeiro, ASSUNÇÃO DE MARIA ROCHA LIMA - Psicóloga, SONJA LEITE DA SILVA FARIAS - Chefe do Controle de DST/AIDS e SITONIO BORGES LEITÃO - Artífice em Mecânica, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/Ap, até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizarem supervisão técnica relativa a testagem rápida, abordagem sindromica, insumo de prevenção e articulação com população de HSH, no período de 20 a 29.09.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 07 de julho de 2011.

Maria Raimunda Madureira dos Santos
 MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS
 Secretária de Saúde / Adjunta
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 406 /11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3537 de 06.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/52936.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar possíveis irregularidades sobre o atendimento médico a paciente RANA MINERVA SANTANA, conforme consta nos autos do Processo nº 2011/21562:

- Alan Cristóvão de Sousa Tavares - Presidente
- Enf. Gilmar Miranda Domingues - Membro
- Enf. Maria Eliana Nunes Viana - Membro

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de trinta (30) dias a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 144/11-SESA, de 07 de abril de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá-AP, 07 de julho de 2011.

Maria Raimunda Madureira dos Santos
 MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Secretária de Saúde / Adjunta
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 408/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3537 de 06.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/62639.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CONSOLATA GRANJEIRO DE ALMEIDA – Chefe da Coordenadoria Regional de Saúde – CDS-3 e ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DUARTE – motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, objetivando a participação no encontro do Plano Plurianual Participativo, no período de 13 a 16.07.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 07 de julho de 2011.

MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde / Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 409/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3537 de 06.07.2011, e considerando o que consta do prot. Geral nº 2011/62456

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão Organizadora para a VI Conferência Estadual de Saúde, no período de 17 a 21.08.2011.

- Coordenador Geral: Cláudio Augusto Cassiano da Costa
- Secretária Geral: Sivalda de Nazaré Pereira da Cunha
- Relatora Geral: Lídia Elaine da Costa Trajano
- Relatora Adjunta: Maria Benedita Gomes da Costa
- Coordenador de Comunicação e Informação: Dércio Damasceno Santa Brígida
- Coordenador de Articulação e Mobilização: Maria do Socorro Madureira Campos
- Coordenador de Infra-Estrutura: Manoel Elivaldo Nunes Viana

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de trinta (30) dias a contar da data de publicação para conclusão dos trabalhos devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá-Ap, 07 de julho de 2011.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 410/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3537 de 06.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/62696.

RESOLVE:

Designar o servidor REGICLAUDO DE SOUZA SILVA – Secretário de Saúde – Adjunto – Área de Atenção à Saúde – CDS-4, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até aos Municípios abaixo especificados, com visitas a participação nas Conferências Municipais de Saúde.

- Laranjal do Jari: 09 e 10.06.2011
- Cutias do Araguari: 24.06.2011
- Tartarugalzinho: 27 e 28.07.2011
- Mazagão: 05 e 06.07.2011
- Calçoene: 12.07.2011
- Oiapoque: 14 e 15.07.2011
- Amapá: 19 e 20.07.2011
- Porto Grande: 21 e 22.07.2011
- Itaubal: 25 e 26.07.2011

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 07 de julho de 2011.

MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde / Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 412/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3537 de 06.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/62420.

RESOLVE:

Designar a servidora MARILDA BARBOSA DE ARAUJO – Gerente de Apoio à Estratégia Saúde da Família, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da "Capacitação para estratégia da linha de cuidados para a atenção Integral à saúde de Crianças e suas famílias em situação de violência, no período de 12 a 16.07.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 07 de julho de 2011.

MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde / Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 414/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3537 de 06.07.2011 e;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 320/11-SESA, de 08.06.2011, publicada no DOE nº 5004 de 16.06.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 07 de julho de 2011.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde / Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 398/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – INTERINO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3417 de 27.06.2011 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a autorização de deslocamento da servidora MARIA BENEDITA GOMES DA COSTA, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Tartarugalzinho, objetivando atuar como facilitadora na Conferência Municipal de Saúde, nos dias 23 e 24.06.2011, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 04 de julho de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2011-CPL/SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de equipamentos que serão utilizados em UTI's, para atender as necessidades da Rede Hospitalar SUS pertencentes à SESA/AP, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência;
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 15:00h do dia 18 de julho de 2011, até às 08:00 de 02 de agosto de 2011, horário de Brasília. Abertura da Seção Para Lances: às 09h:00, do dia 02 de agosto de 2011, horário de Brasília.
Macapá-AP, 14 de julho de 2011.

Sandra Rúbia Vaz Monteiro
Presidente da CPL/SESA

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n 08/2011
PROCESSO: 2011/18026
PREGOEIRO: Raílan Francely B. Peixoto

OBJETO: Contratação de Empresa, visando à prestação dos Serviços de forma contínua de manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica, inclusive lanternagem, pintura, injeção eletrônica); serviços de guincho; borracharia, lavagem, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou similares de primeira linha dos veículos oficiais pertencentes à frota da SESA/AP

EMPRESA VENCEDORA:

PROJECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 04.255.461/0001-13.

Valor Contratado estimado: R\$ 73.760,00 (Setenta e Três mil Setecentos e Sessenta Reais).

Em: 13.07.2011

HOMOLOGADO
Edilson Afonso Mendes Pereira
Secretário de Estado da Saúde/SESA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2011-CPL/SESA
PROCESSO: 2011/ 2800-SAMU/SESA

A Secretária de Estado da Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de utilização e conhecimento dos interessados, HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2011-CPL/SESA, tipo: MENOR PREÇO, com o objeto Contratação de empresa para a prestação dos serviços de conserto (mecânica), incluindo o fornecimento de peças de reposição genuínos ou similares de primeira linha do transporte fluvial pertencentes ao SAMU. Conforme especificações contidas no Termo de

Referência - Anexo I parte integrante do edital.

EMPRESA VENCEDORA

Empresa 01 - CARNEIRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA- ME
 CNPJ 12.970.891/0001-98.
 Valor Total R\$ 20.700,00 (Vinte e mil e Setecentos Reais).

Em: 04 de julho de 2011

HOMOLOGO

Em 04.07.11

Edilson Afonso Mendes Pereira
 Secretário de Estado Da Saúde - Interino

Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA Nº. 035/2011 - CPL/SESA

Ratifico na forma da
 Lei 8.666/93 e alterações

EM 13/07/2011

Edilson Afonso Mendes Pereira
 Secretário de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADO: JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS-ME
 PROCESSO Nº. 2011/11335
 RECURSO: Fonte: 101. Elemento de Despesa: 33.90.30
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no ramo de alimentação visando o preparo, fornecimento e distribuição diária de refeições, lanches e insumos para pacientes e plantonistas do Hospital de Clínicas Alberto Lima e Hospital da Mulher Mãe Luiza.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 VALOR MENSAL: R\$ 663.133,15 (Seiscentos e sessenta e três mil, cento e trinta e três reais e quinze centavos).
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.978.798,90 (Três milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Este valor é pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, a presente justificativa que tem como objetivo manter um acordo de vontades entre a Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada Contratante e a empresa JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 00.477.520/0001-90 designada Contratada, pactuando dessa forma o fornecimento dos serviços como já citado alhures. Tal justificativa ora em comento, caracteriza-se pelo fato do contrato com a empresa que prestava os serviços, ter expirado e por inércia da Administração anterior não houve o lançamento de procedimento licitatório, causando com isso sério transtorno, onde a coletividade não deve ser prejudicada por atos praticados em desacordo com os ditames existentes no nosso ordenamento jurídico. Daí não restar outra alternativa, a não ser a contratação direta amparada legalmente sob a égide da Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso IV. Onde este assevera que:

"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

A licitação é regra para a Administração Pública quando ela compra bens ou contrata obras e serviços. Contudo, a legislação infraconstitucional apresenta exceções a essa regra. São os casos de contratação direta, em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível. Existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício dos fins buscados pelo Estado e não asseguraria a contratação mais vantajosa. Por isso, autoriza-se a Administração a adotar outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras. A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a atuação administrativa.

Como é cediço, o serviço público é aquele fornecido pelo Estado, ou quem lhe faça às vezes, destinado à satisfação da coletividade e regado pelos lineamentos do Direito Público.

Exatamente por isso, a sistemática normativa faz surgir o princípio da continuidade do serviço público, não podendo haver interrupção ou suspensão dos labores da Administração, ressalvadas questões técnicas contornáveis e explicáveis pela lógica do serviço. A interrupção dos préstimos destinados aos serviços prestados administrados por esta Secretaria, desnatura os anseios do interesse público e do bem comum, expondo a risco o interesse coletivo. De fato, o atendimento do interesse público, desiderato maior do Estado que não pode deixar desprotegidos seus pacientes, motivo da existência Estatal, caracteriza a situação emergencial ora em comento. Ressalta-se, que essa contratação direta é tão somente pelo lapso temporal do início e conclusão do procedimento licitatório a ser realizado de preferência na modalidade pregão eletrônico.

A escolha do adjudicatário acima, prende-se ao fato da mesma ser possuidora de capacidade jurídica e fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeira compatíveis com o objeto a ser executado, bem como capacitada a executar os serviços já citados alhures pretendidos por esta Secretaria. Destaca-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado. Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produza a eficácia do ato.

Macapá (AP), 01 de junho de 2011.

Mário Hansen Júca
 Presidente da CPU/SESA

Resolução nº 039/11- CIB/AP
 Macapá, 07 de julho de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2011

Considerando a revisão da Programação Pactuada Integrada - PPI, elaborada em 2005, e a necessidade da definição dos novos Tetos dos Municípios de acordo com as portarias que incrementaram os respectivos Tetos de Média e Alta Complexidade.

Considerando que o Município de Porto Grande não faz adesão ao PACTO em tempo hábil.

Resolve:

Ratificar a resolução CIB-AP, nº. 023/11 de 06 de maio de 2011, excluindo o Município de Porto Grande, alterando os quadros da PPI do Estado do Estado do Amapá, quadro 04, quadro 05 e quadro 07.

Edilson Afonso Mendes Pereira
 Sr. Presidente da CIB-AP
 José da Silva Monteiro
 Vice-presidente da CIB-AP

Extrato do Termo de Cooperação entre Entes Públicos nº. 10
 Município: Porto Grande.....Estado: Amapá.....

Estabelecimento Assistencial de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionadas, o município celebrou o TERMO DE COOPERAÇÃO com o ente gestor e gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo Estadual de Saúde o montante de recursos definido no referido Termo, contorne os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade	CN ES	E nt e co m ge rên cia	Nú mer o da Res oluç ão da CIB	Val or men sal	Valor anual a ser destinado ao Fund o de Saú de	Fu nd o par a o rep as se
Unidade e Mista de	160 053	E st ad ad	Nº. 039/ 11	R\$ 66,6 70,0	R\$ 800,0 00,00	Fu nd o

Saúde	o	0	Est
de			ad
Porto			ual
Grande			

Macapá-AP, 07 de julho de 2011.

Secretário Municipal de Saúde
 Secretário Estadual de Saúde

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2011- SETEC/AP

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá - SETEC, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2011-SETEC, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 (nove) horas do dia 11/07/2011, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá, sito a Avenida Professora Cora de Carvalho, nº. 1812, Centro, Macapá/AP, REALIZARÁ a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Nº. 004/2011, referente ao processo nº. 35.000.118/2011, objetivando a Aquisição de Bem Permanente do tipo VEÍCULO AUTOMOTOR, de acordo com as especificações contidas TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do Edital.

Os interessados poderão adquirir gratuitamente o Edital completo e seus Anexos a partir do dia 11/07/2011, no horário normal de expediente na sala da CPL/SETEC, no endereço acima mencionado, INFORMAÇÕES pelos telefones (96) 3216-8600 das 07h30 às 12h00 e 14h30 às 18h00hs, e-mail: setec@setec.ap.gov.br.

Macapá-AP, 12 de julho de 2011

Antônio Carlo B. Lima Júnior
 Pregoeiro/SETEC

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009

HOMOLOGO

Macapá-AP, 13.05.2009

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

DATA DE ABERTURA 1ª SESSÃO: 07.05.2009
 DATA DE ABERTURA 2ª SESSÃO: 13.05.2009
 PROCESSO: 8820.000.328/2009
 CONVENIO: 674/2008-SENAS/PMJ

FIRMA ADJUDICADA

R & G CONSTRUÇÕES LTDA: valor global de R\$ 698.278,97 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Marcelo Manoel Pinheiro
 Presidente da CELSEJUSP
 Portaria n.º 076/2008 - SEJUSP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009

HOMOLOGO

Macapá-AP, 13.05.2009

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

DATA DE ABERTURA: 12.05.2009
 PROCESSO: 8820.000.327/2009
 CONVENIO: 588/2008-SENAS/PMJ

FIRMA ADJUDICADA

EMPRESA 01: **A.J. COUTINHO CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme proposta de preço apresentada no valor de R\$ 253.570,73 (duzentos e cinquenta e três, quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos)

Marcelo Neves Pacheco
Presidente da CEL/SEJUSP
Portaria n.º 079/2008 - SEJUSP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009

HOMOLOGO

Macapá-AP, 19.05.2009.

Aldo Alves Ferreira
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

DATA DE ABERTURA: 15.05.2009
PROCESSO: 8820.000.328/2009.
CONVENIO: 665/2008-SENASP/MJ

FIRMA ADJUDICADA

EMPRESA 01: **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme proposta de preço apresentada no valor de R\$ 178.542,07 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sete centavos)

Marcelo Neves Pacheco
Presidente da CEL/SEJUSP
Portaria n.º 079/2008 - SEJUSP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2009

HOMOLOGO

Macapá-AP, 22.05.2009.

Rosilene Martins de Sena
Secretária de Estado da Justiça e Segurança Pública - em exercício

DATA DE ABERTURA 1ª SESSÃO: 20.05.2009
DATA DE ABERTURA 2ª SESSÃO: 22.05.2009
PROCESSO: 8820.000.328/2009.
CONVENIO: 583/2008-SENASP/MJ

FIRMA ADJUDICADA

R & G CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ R\$ 430.028,59 (quatrocentos e trinta mil, vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Marcelo Neves Pacheco
Presidente da CEL/SEJUSP
Portaria n.º 079/2008 - SEJUSP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2009

HOMOLOGO

Macapá-AP, 25.06.2009.

Aldo Alves Ferreira
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

DATA DE ABERTURA 1ª SESSÃO: 25.05.2009
DATA DE ABERTURA 2ª SESSÃO: 10.06.2009
DATA DE ABERTURA 3ª SESSÃO: 19.06.2009
DATA DE ABERTURA 4ª SESSÃO: 23.06.2009
PROCESSO: 8820.000.330/2009.
OBJETO: Construção do prédio da Corregedoria da Polícia Militar
CONVENIO: 671/2008-SENASP/MJ

FIRMA ADJUDICADA

EDIFICA ENGENHARIA que apresentou proposta no valor global de R\$ 553.189,92 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Marcelo Neves Pacheco
Presidente da CEL/SEJUSP
Portaria n.º 079/2008 - SEJUSP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2009

HOMOLOGO

Macapá-AP, 03.06.2009.

Aldo Alves Ferreira
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

DATA DE ABERTURA 1ª SESSÃO: 28.05.2009
DATA DE ABERTURA 2ª SESSÃO: 03.06.2009
PROCESSO: 8820.000.331/2009.
CONVENIO: 588/2008-SENASP/MJ

FIRMA ADJUDICADA

R & G CONSTRUÇÕES LTDA: valor global de R\$ 479.804,17 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e dezessete centavos).

Marcelo Neves Pacheco
Presidente da CEL/SEJUSP
Portaria n.º 079/2008 - SEJUSP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2009

HOMOLOGO

Macapá-AP, 05.06.2009.

Aldo Alves Ferreira
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

DATA DE ABERTURA 1ª SESSÃO: 01.06.2009
DATA DE ABERTURA 2ª SESSÃO: 05.06.2009
PROCESSO: 8820.000.332/2009.
CONVENIO: 583/2008-SENASP/MJ

FIRMA ADJUDICADA

R & G CONSTRUÇÕES LTDA: valor global de R\$ 209.948,75 (duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Marcelo Neves Pacheco
Presidente da CEL/SEJUSP
Portaria n.º 079/2008 - SEJUSP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2009

HOMOLOGO

Macapá-AP, 05.06.2009.

Rosilene Martins de Sena
Secretária de Estado da Justiça e Segurança Pública - em exercício

DATA DE ABERTURA 1ª SESSÃO: 04.06.2009
DATA DE ABERTURA 2ª SESSÃO: 05.06.2009
PROCESSO: 8820.000.333/2009.
CONVENIO: 673/2008-SENASP/MJ

FIRMA ADJUDICADA

ALMEIDA & BEZERRA LTDA, que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 898.970,59 (oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).

Marcelo Neves Pacheco
Presidente da CEL/SEJUSP
Portaria n.º 079/2008 - SEJUSP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2009

HOMOLOGO

Macapá-AP, 12.06.2009.

Aldo Alves Ferreira
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

DATA DE ABERTURA 1ª SESSÃO: 08.06.2009
DATA DE ABERTURA 2ª SESSÃO: 12.06.2009
PROCESSO: 8820.000.334/2009.
CONVENIO: 584/2008-SENASP/MJ

FIRMA ADJUDICADA

R & G CONSTRUÇÕES LTDA: valor global de R\$ R\$ 198.615,90 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos).

Marcelo Neves Pacheco
Presidente da CEL/SEJUSP
Portaria n.º 079/2008 - SEJUSP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2009

HOMOLOGO

Macapá-AP, 06.07.2009.

Aldo Alves Ferreira
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

DATA DE ABERTURA 1ª SESSÃO: 04.06.2009
DATA DE ABERTURA 2ª SESSÃO: 03.07.2009
PROCESSO: 8820.000.335/2009.
CONVENIO: 675/2008-SENASP/MJ

FIRMA ADJUDICADA

EDIFICA ENGENHARIA, que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 1.037.842,46 (Um milhão, trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Marcelo Neves Pacheco
Presidente da CEL/SEJUSP
Portaria n.º 079/2008 - SEJUSP

Infraestrutura

Joel Banhá Picanço

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio n.º 024/2010-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. com CONCEDENTE, e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução do Convênio TC/PAC-1800/2008-FUNASA/GEA celebrado pela Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e o Governo do Estado do Amapá-GEA, destinado a Ampliação de Sistema de Abastecimento de água do Município de Amapá 1ª Etapa-Fase-II, Lote-02; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio n.º 024/2010-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 31/12/2011.

Macapá, 30/06/2011

Joel Banhá Picanço
Secretário de Estado de Infraestrutura
Interventor/Concedente
Decreto-0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio n.º 023/2010-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução do Convênio TC/PAC-0025/2007-FUNASA/GEA celebrado pela Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e o Governo do Estado do Amapá-GEA, destinado a Ampliação de Sistema de Abastecimento de água do Município de Amapá 1ª Etapa-Fase-I, Lote-01; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 63 (sessenta e três) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio n.º 023/2010-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 02/09/2011.

Macapá, 30/06/2011

Joel Banhá Picanço
Secretário de Estado de Infraestrutura
Interventor/Concedente
Decreto-0834/2011


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio n.º 033/2010-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução do Convênio EP-1079/2007-FUNASA/GEA celebrado pela Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e o Governo do Estado do Amapá-GEA, destinado a Ampliação de Sistema de Abastecimento de água da Cidade de Santana 1ª Etapa-Fase II; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 179 (cento e setenta e nove) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 033/2010-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 26/12/2011.

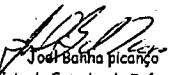
Macapá, 30/06/2011

 Joel Bahia Picanço
 Secretário de Estado de Infraestrutura
 Interviente/Concedente
 Decreto-0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2010-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução do Contrato de Repasse nº 238.133-25/2007, celebrado entre o Ministério das Cidades/CAixa e o Governo do Estado do Amapá-GEA, destinado a Ampliação do Sistema de Abastecimento de água da Cidade de Santana; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 022/2010-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 31/12/2011.

Macapá, 30/06/2011

 Joel Bahia Picanço
 Secretário de Estado de Infraestrutura
 Interviente/Concedente
 Decreto-0834/2011

Comunicação

Jacinta Maria Rodrigues de C. Gonçalves

PORTARIA Nº 048/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 029/2011-NAF/SECOM.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSIANNE MÁRCIA SENNA DUARTE, Chefe da Unidade Administrativa/SECOM, para responder interinamente e acumulativamente pela Atividade de Material e Patrimônio/SECOM, de 01 a 30 de julho, durante as férias do titular.

Macapá-AP, 01 de julho de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
 Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 049/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 079-/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO SERGIO PENAFORT DE LIMA, motorista, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Oiapoque, com objetivo de conduzir a Equipe da Secretaria de Comunicação, que vai participar da caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no referido Município, no período 07 a 09 de julho de 2011.

Macapá-AP, 06 de julho de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
 Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 050/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 078-/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar a servidora FABIOLA DA SILVA GOMES, Assessora Técnica nível II, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a Cidade de São Paulo-SP, com objetivo de realizar cobertura jornalística fotográfica e impressa, além da divulgação para imprensa Amapaense, onde irá dar apoio durante o evento, no que se refere a comunicação, no stand do Amapá no 8º Salão de Turismo - Roteiros do Brasil 2011, no período de 13 a 17 de julho de 2011.

Macapá-AP, 06 de julho de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
 Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 051/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 045/2011-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Igarapé do Lago, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, no dia 09 de julho de 2011

- Marileia Cardoso Maciel - Assessora Técnica nível II
- Antonio de Sena Cantão - Assessor Técnico nível II

Macapá-AP, 08 de julho de 2011.

Bruno Jerônimo de Almeida
 Secretário de Comunicação em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº004/11 - CPL/SECOM
 REALIZAÇÃO: 14/06/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, trecho nacional e internacional, com reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e reembolso, destinados ao atendimento da Secretaria de Estado da Comunicação-SECOM para o exercício 2011.

Licitante vencedor: ANTONIO VALADARES DOS SANTOS LTDA (CLASSE A VIAGENS E TURISMO).

Maior Percentual de desconto: 10% (dez por cento) de desconto, incidente sobre a comissão recebida a título de intermediação de passagens aéreas.

O valor máximo estimado para a aquisição de

passagens aéreas, objeto da licitação, de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Validade do contrato: 04 de Julho de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2011.

TÁSSIA LUIZA C. SOARES DE ALMEIDA
 Presidente da CPL/SECOM
 DEC Nº2930

Educação

José Maria Amaral Lobato (interino)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP, 02 de maio de 2011

MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº.: 2009/55716
 CONVITE N.: 102/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e adequação em 02 (dois) banheiros para laboratórios de informática na Escola Estadual José Barrosos Tostes e serviços de reforma e ampliação de 01 (uma) cozinha na Escola Estadual Gabriel de Almeida Café, conforme Termo de Referência Anexo I. Aberta a sessão inaugural no dia 15/09/2010, às 16h constatou-se a ausência de empresas interessadas em participar do Convite n. 102/2010 - CPL/SEED declarou-se então a presente licitação DESERTA

Macapá-AP, 02 de maio de 2011.

José Maria Amaral Lobato
 JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
 PRESIDENTE DA CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº. 009/11 - CPL/SEED

HOMOLOGO

Macapá-AP, 12/07/2011.

José Maria Amaral Lobato
 JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Interino

Processo nº: 2011/14566

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: EMPRESA R.S IGLESIAS - ME, - CNPJ: 01.067.007/0001-93.

Valor: R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Fonte de Recursos: Programa: Gerenciamento Administrativo Ação: Manutenção de Serviços Administrativos Código: 12.122.0001-2001;

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo, Fonte: 102 (RP).

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (papel A-4), para suprir as necessidades dos diversos setores desta SEED.

Senhor Secretário.

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório para custear despesa referente aquisição de material de consumo, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

A aquisição em epígrafe, em caráter emergencial, se faz necessária para suprir os diversos setores desta Secretaria, em razão das diversas e intensas ações desenvolvidas, que visam atender as necessidades oriundas da Rede Estadual de

Ensino.

Fez-se opção pela Empresa R.S IGLESIAS – ME, por ter apresentado menor preço R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais), estando em consonância com o valor do mercado e por atender a necessidade que ora se faz.

Cumpridas, pois, as exigências da Lei de Licitação, submeto a presente justificativa para ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial.

Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

Daniilo José Colares da Rocha
DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA
 PRESIDENTE CPL/SEED

Donilo José Colares da Rocha
 Presidente da CPL/SEED
 Decreto nº 2823/2011

Cultura

José Miguel de Souza Cyrillo

PORTARIA Nº 031/2011 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA BORGES /Sub Gerente de Captação de Recursos da GEEP/ SECULT da sede de suas atribuições Macapá- AP até a cidade de Brasília – DF, para a Prestação de Contas dos Convenios 705036 e 741776/2010, na Plataforma SICONV, nos dias 30, 31 de junho e 01 de julho de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
 Macapá (AP), 29 de junho de 2011

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
 Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº. 00001/2011 ao Convênio Nº. 023/2011. Nº. Processo: 16.000.415/2011. Convenientes: Conveniada: Liga Independente dos Grupos e Associações Juninas do Amapá - LIGAJAP, CNPJ nº 09.465.041/0001-28, Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº. 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 10/07/2011 a 29/07/2011. Data de Assinatura: 11/07/2011. Assina: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO – Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

Macapá/AP, 11 de julho de 2011.

NCINARA BEZERRA MAGAVE
 da UCC/SECULT

Desenvolvimento Rural

José Roberto Afonso Pantoja

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 002/2009 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA J. L. DA SILVA FERREIRA - ME PARA FINS NELE DECLARADOS

Com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e o "caput" do art. 113 da mesma Lei esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR através de seu Representante Legal, Senhor Secretário JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA, vem firmar REAJUSTE FINANCEIRO com base no ACORDO COLETIVO DE TRABALHO Registrado no MTE sob o nº AP000032/2011 referente ao Processo 46203.001713/2011-76, datado em 13 de maio de 2011, onde convenionam acerca do Contrato nº. 002/2009, na Convenção Coletiva de Trabalho da qual teve determinada sua vigência para o período de 1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2013.

A finalidade do presente Termo de Apostilamento visa: Alterar a Cláusula Quinta passando o valor mensal do referido contrato de R\$18.812,45 (dezoito mil oitocentos e doze reais e quinze centavos) para R\$ 19.907,05 (dezenove mil novecentos e sete reais e cinco centavos), a partir da 3ª parcela.

Ressalta-se que a despesa em tela tem sua execução através do Programa de Trabalho de nº 20.122.0001.2001. Fonte de Recurso de nº0101, Elemento de Despesa de nº 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, além de ter adequação a Lei Orçamentária Anual e conciliação com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

OBJETO: Inclusão de REAJUSTE FINANCEIRO com base no ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ao TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 002/2009 de prestação de serviços terceirizados.

Macapá, 11 de junho de 2011

José Roberto Afonso Pantoja
JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
 Secretário /SDR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/08 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA POINTER SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, LDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 65, inciso II c/c Art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 - Alterar a Cláusula Oitava do Contrato original, ficando prorrogada sua vigência pelo período de 12 (Doze) meses, a contar de 11/07/2011 a 11/07/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 - Todas as demais Cláusulas do Contrato 015/08 – SDR/POINTER, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 - O Foro deste TERMO ADITIVO é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 11 de julho de 2011.

José Roberto Afonso Pantoja
José Roberto Afonso Pantoja
 Secretário/SDR

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 019 / 2011-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá; considerando o contido no Ofício nº 0651/2011-GAB/SETE de 10/06/2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **João Marcos Ferreira, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-2, que se deslocou da**

sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no período de 19 a 25/06/2011, com a finalidade de administrar palestras em conjunto com técnicos do SEBRAE naqueles Municípios.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 30 de Junho de 2011.

Sivaldo da Silva Brito
Sivaldo da Silva Brito
 Secretário de Estado de Trabalho e Empreendedorismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011/SETE

A Secretaria de Estado Trabalho e Empreendedorismo - SETE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 008/2011-SETE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4953 no dia 01/04/2011, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NÃO ARMADA, nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, cujo detalhamento encontra-se disposto no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante desta Tomada de Preço.

A referida licitação ocorrerá no dia 29/07/2011, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SETE, Rua Leopoldo Machado nº. 3055, esquina com Avenida 1º de Maio, bairro do Trem. O Edital completo e seus Anexos encontram-se disponíveis na CPL/SETE, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários. Para a obtenção do edital e seus anexos, de forma gratuita, disponibilizar um Pen Drive e levar carimbo padronizado do CNPJ da licitante.

Macapá-AP, 11 de Junho de 2011.

João Marcos Ferreira
João Marcos Ferreira
 Presidente CPL/SETE
 Portaria nº 008/2011

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 185/11 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0956, de 07/02/2011,

Considerando a necessidade de disciplinar o Pagamento de Diárias aos Servidores da SETRAP.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar obrigatório o encaminhamento do Relatório de Viagem a Divisão de Apoio Administrativo - DAA, no prazo máximo de 05(cinco) dias contados do retorno do respectivo deslocamento.

§ 1º - O Relatório de Viagem deverá ser assinado pelo Servidor, Chefe Imediato e Diretoria, acompanhado da cópia da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado. Quando o deslocamento for através de Transporte Aéreo, o relatório de viagem deverá vir acompanhado dos respectivos bilhetes de embarque/desembarque;

§ 2º - Ficará sob responsabilidade do Setor de Pessoal o acompanhamento e controle dos relatórios, que após conferir encaminhará ao Setor Financeiro para ser anexado ao processo que deu origem ao respectivo pagamento.

Art. 2º - Tal medida tem como objetivo atender exigência legais previstas em normas estabelecidas pelos órgãos de controle externo.

Art. 3º - O servidor que não apresentar o relatório de viagem no prazo previsto no Art. 1º desta portaria, deverá efetuar a devolução do montante recebido aos cofres do Tesouro Estadual.

Parágrafo Único - O setor financeiro orientará o procedimento para a devida efetivação do reembolso dos recursos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 13 de Julho de 2011.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LARA ROQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo encontra respaldo legal no § 1º do art. 25 da Constituição Federal, combinado com os arts. 12 § 4º, 116 e 123, inciso IV, art. 310 da Constituição do Estado do Amapá, art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e os Decretos Estaduais nº 2.042/95 e 0444/11.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, o acordo de cooperação, mediante esforços dos partícipes, no âmbito de suas competências, a realização de ações para o fortalecimento da gestão de florestas públicas no Estado do Amapá.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de junho de 2011 a março de 2013, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica equivalem ao montante de R\$ 1.116.168,00 (Um milhão, cento e dezesseis mil e cento sessenta e oito reais), sendo que R\$ 1.026.384,00 (Um milhão vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais) correrão à conta do orçamento da SEMA; Programa de Trabalho 18.541.0012.2357, Fonte 240, através de Destaque Orçamentário, e R\$ 89.784,00 (Oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais) provenientes da contrapartida do IEF, em recursos financeiros da fonte 101 do Programa de Trabalho 0012.2743, elemento de despesa 33.90.14 - Diárias.

E, assim, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Macapá - AP, 11 de julho de 2011.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 087/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0017/GAB/ADAP, de 11 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor Fabricio Beneditos dos Santos - Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, durante o impedimento da titular, nos dias 13 a 16/07/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 12 de julho de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 144/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 214/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores Marcia Marques Martins Diniz Supervisora do Planejamento, Vania Iracema Pinheiro Cantuária, Assistente de Diretoria e Mateus de Oliveira Serrão Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Oiapoque no período de 07 a 09/07/2011. A viagem leve como objetivo participar da Caravana do PPA participativo do Amapá

Macapá-AP 05 de julho de 2011.

Elisabete Maria Serra Penafort Santana
Diretora Presidente em exercício

PORTARIA Nº. 145/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 097/2011 - DIBEF/AMPREV e o processo nº.2010.05.0775P - AMPREV;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora Clivia Kelly Soares Castro, Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Diretoria de Benefício e Fiscalização, Código FGS-3, durante o impedimento da titular Alessandra de Jesus de Araújo no período de 01 à 08 de julho de 2011.

Macapá-AP, 08 de julho de 2011.

Elisabete Maria Serra Penafort Santana
Diretora Presidente da AMPREV, em exercício.

PORTARIA Nº. 146/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 102/2011 - DIBEF/AMPREV;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora Deuzanete do Socorro Dantas da Silva, Assistente de Presidência, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Divisão de Benefício e Auxílios, Código FGS-2, durante o impedimento da titular Ivana Contente Gonçalves no período de 04 de julho de 2011 à 02 de agosto de 2011.

Macapá-AP, 08 de julho de 2011.

Elisabete Maria Serra Penafort Santana
Diretora Presidente da AMPREV, em exercício.

PORTARIA Nº. 147/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 224/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Organização do Evento: "5º Seminário Norte da ABIPÉM", que será realizado no período de 09 à 11 de novembro de 2011, na cidade de Macapá/AP, composta de 05 (cinco) membros, conforme a seguir:

- Elisabete Maria S. P. Santana, Coordenadora;
- Jocelma Purity Corréa do Carmo, Membro;
- Josezaine Silva da Costa, Membro;
- Nelysângela Aires Matta, Membro;
- Raquel Silva Guedes, Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 11 de julho de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 148/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 221/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores Marcia Marques Martins Diniz, Supervisora do Planejamento, Vania Iracema Pinheiro Cantuária, Assistente de Diretoria e Mateus de Oliveira Serrão, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 13 à 16/07/2011. A viagem teve como objetivo participar da Caravana do PPA participativo do Amapá.

Macapá-AP, 12 de julho de 2011.

Elisabete Maria Serra Penafort Santana
Diretora Presidente, em exercício

PORTARIA Nº. 149/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 046/2011 - GEAF/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Elaboração do Orçamento para o Ano de 2012, composta de 06 (seis) membros, conforme a seguir:

- Marilene C. do Nascimento, Coordenadora;
- José Mesquita dos Santos, Membro;
- Karen Roberta P. A. de Oliveira, Membro;
- Rosany Nunes V. P. dos Santos, Membro;
- Marcia Marques M. Diniz, Membro;
- Vânia Iracema P. Cantuária, Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 13 de julho de 2011.

Elisabete Maria Serra Penafort Santana
Diretora Presidente, em exercício

JUSTIFICATIVA Nº 003/2011 – PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá, 11/07/11
ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO: Nº 2011.63.00379PA
ASSUNTO: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Encontro de Contas nº 001/2011 – TJAP/AMPREV.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência, do TCTEC nº 001/2011-TJAP/AMPREV.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência, do TCTEC nº 001/2011-TJAP/AMPREV, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de julho, a 15 de setembro de 2011.

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal na Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência, do TCTEC nº 001/2011-TJAP/AMPREV, tendo por finalidade a celebração do 1º Termo Aditivo ao TCTEC nº 001/2011-TJAP/AMPREV, visando a prorrogação do prazo definido na cláusula terceira, por mais 60 (sessenta) dias, objetivando dar continuidade ao que foi pactuado no Termo.

Justifica-se o referido adiantamento, ante a necessidade de a AMPREV consolidar os valores oriundos das obrigações previdenciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para efetivar a devida compensação dos respectivos créditos daquele mesmo Poder.

Ademais, o respaldo legal encontra-se consubstanciado na Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência, do TCTEC nº 001/2011-TJAP/AMPREV.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial.

Macapá/AP, 11 de julho de 2011.

Weber Mendes Fernandes
Assessor Jurídico da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 003/2011 – CEL/AMPREV-

Homologo na forma da Lei
Macapá, 06/07/11

ELISABETE MARIA SERRA MANAFORT SANTANA
Diretora Presidente, em exercício da AMPREV

PROCESSO Nº 2011.28.500363PA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO: LAGOA AUTOMOVEIS LTDA.
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva do Veículo MEGANE.
VALOR: R\$ 5.600,48 (Cinco mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 – "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", e Sub-elemento 3390.39.19.00 – "Manutenção e Conservação de Veículos".

Senhora Diretora-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, dos autos retromencionado, com amparo legal no art. 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação em favor de **LAGOA AUTOMOVEIS LTDA**, referente à Manutenção Preventiva e Corretiva do Veículo MEGANE, conforme consta no Memo. nº 069/2011-DSG/AMPREV, às fls. 02, e na proposta orçamentária de fls. 10 dos autos em epígrafe.

A escolha da empresa supra citada, se pauta no critério da Exclusividade do serviço proposto, considerando que o objeto, Veículo (RENAUT MEGANE), de representação exclusiva da CONTRATADA, segundo consta às fls. 09/10 dos autos, para a realização do serviço aludido no Memo. supracitado, sendo que a adjudicada é única representante do fabricante no Estado do Amapá.

É de ressaltar que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei; **isso depois que seja atendida a condição imposta às fls. 02, in fine, do referido processo.**

Macapá/AP, 06 de julho de 2011.

Marco Antônio Silva de Souza
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 012/2011 – PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá, 04/07/11
ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2011.42.500415PA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO: COMPANHIA DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: REPARO E MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS.
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 – "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", e sub-elemento 3390.39.17.00 – "Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, dos autos retromencionado, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a **Dispensa de Licitação**, objetivando o pagamento em favor de **COMPANHIA DE INFORMÁTICA LTDA**, referente ao **Reparo e Manutenção em impressoras**, conforme consta no Memo. nº 016/2011-GEAF/AMPREV, às fls. 02, e na proposta orçamentária de fls. 11 dos autos em epígrafe.

A escolha da empresa supra, se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, segundo consta às fls. 11/12/13 dos autos, para a realização do serviço aludido no Memo. supracitado, sendo que a adjudicada foi a que apresentou menor preço e condições mais favoráveis para a administração deste Órgão, conforme descrito nas cotações de preços acostadas nos autos.

É de ressaltar que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei 8.666/93 que norteia as licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei; **isso depois que seja atendida a condição imposta às fls. 02, in fine, do referido processo.**

Macapá/AP, 04 de julho de 2011.

Marco Antônio Silva de Souza
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 019/2011 – PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá, 27/07/11
ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2011.96.600508PA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FAVORECIDO: ABIPEM
OBJETO: inscrições dos servidores Elicio José de Souza Ferreira, Diretor Presidente, Jocielma Puresza Corrêa do Carmo, Assistente Administrativo e Raquel Silva Guedes, Assistente Administrativo, no 45º Congresso da ABIPEM, a ser realizado no período de 05 a 09 de Julho de 2011, na cidade de Fortaleza/CE.
VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 – "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", no Sub-Elemento nº 3390.39.48.00 – "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, estando caracterizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a efetivação das inscrições dos servidores supramencionados, para participarem do 45º Congresso da ABIPEM, a ser realizado no período de 05 a 09 de Julho de 2011, na cidade de Fortaleza/CE, conforme descrito no Memo. nº 198/2011-GAB, às fls. 02 do presente Processo Administrativo.

A participação dos servidores no referido congresso, se faz necessário e recomendável, considerando as atribuições inerentes às atividades por eles exercidas, sendo oportuno salientar que, a reciclagem no serviço público é de suma importância para que se exerça com eficiência o seu cargo. Além do que, com a participação no referido congresso, os servidores poderão introduzir neste Órgão previdenciário, as novidades apreendidas.

A natureza dos serviços a serem prestados, que tem como objetivo, a capacitação técnica de pessoal, constitui uma das hipóteses previstas no inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93, caracterizando-se como serviço técnico de profissional especializado, cuja natureza e finalidade, faculta à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-

se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/AP, 27 de julho de 2011.

LETICIA ALVES FIGUEIRA DE SOUZA
Procuradora Jurídica da AMPREV

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 281/2011 – DETRAN/AP

AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0036, de 03 de janeiro de 2011, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 98, 123, III, 124, V, e 125, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 282/2008, de 16 de junho de 2008 do CONTRAN, bem como a Portaria nº 131/2008, do DENATRAN e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313-A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro.

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 282/2008 do CONTRAN, determina que na realização das vistorias de regularização e transferência em veículos previstos na Resolução nº 05/98 do CONTRAN, a coleta da numeração do chassi, do motor e da parte traseira do veículo com a numeração da placa de identificação legível deverá ser processada por meio óptico.

CONSIDERANDO, que a Portaria 1334/2010, do DENATRAN, de 29 de dezembro de 2010, estabelece procedimentos para prestação de serviços por empresas credenciadas para vistoria – ECV, para emissão do laudo de Vistoria Veicular, de que trata a Resolução do CONTRAN nº 282/2008.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela filial da empresa ANÁPOLIS VISTORIA VEICULARES LTDA, protocolada neste Departamento em 23/05/2011, atende às exigências contidas na Portaria epígrafa.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR A FILIAL DA EMPRESA ANÁPOLIS VISTORIA VEICULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/ME sob nº 11.513.364/0002-72, com sede na Rua: Adilson José Pinto Pereira, nº 372, São Lázaro, CEP 68.908-571, Macapá – AP, junto a este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP.

Art. 2º - O presente CREDENCIAMENTO autoriza a empresa ANÁPOLIS VISTORIA VEICULARES LTDA, explorar como atividade principal os serviços de Vistoria de Veículos de que trata a Resolução 282/2008, do CONTRAN, devendo a ECV coletar, por meio óptico, a numeração do chassi, do motor e da parte traseira do veículo, com caracteres da placa de identificação legível, emitindo o respectivo Laudo de vistoria, enumerados no Caput do artigo 1º da portaria 137/2010 DETRAN/AP.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de doze (12) meses, a contar de 12 de julho de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá/AP, 12 de julho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 297/2011 - DETRAN/AP

AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0036, de 03 janeiro de 2011, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pelas Resoluções 168/04 e 358/10, sendo a primeira do CONTRAN e a segunda do DENATRAN;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 052/2008-DETRAN, de 30 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº.4259, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Centro de Formação de Condutores São Cristóvão - Filial Jari, protocolada neste Departamento em 04/07/2011, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO CRISTÓVAO - FILIAL JARI, sob a razão social R. ESPINDOLA CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o nº. 09.815.378/0004-60, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 722, Centro, Laranjal do Jari-AP;

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do artigo 1º da Portaria 052/2008-DETRAN/AP;

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da Publicação desta Portaria de acordo com a Portaria 052/08, artigo 40.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 298/2011 - DETRAN/AP

AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0036, de 03 janeiro de 2011, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pelas Resoluções 168/04 e 358/10, sendo a primeira do CONTRAN e a segunda do DENATRAN;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 052/2008-DETRAN, de 30 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº.4259, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Centro de Formação de Condutores AMAZONAS II, protocolada neste Departamento em 25/05/2011, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMAZONAS II, sob a razão social M. S. BRAGA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o nº. 84.408.604/0002-06, com sede à Rua: Rio Jari, nº 1323, Centro, CEP. 68.920-000, Laranjal do Jari-AP;

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do artigo 1º da Portaria 052/2008 - DETRAN/AP;

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da Publicação desta Portaria de acordo com a Portaria 052/08, artigo 40.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 312/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº. 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ROBSON MOTA ROCHA, residente e domiciliado na Rua. Raimundo dos Ramos, nº 571, Bairro Perpétuo Socorro, Macapá, posto que, ao mesmo é atribuída a reincidência na violação ao disposto nos artigos 162, inc. V; além da violação ao artigo 230, incs. I, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao

item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 12 de Julho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 313/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº. 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. BENTO RAFAEL DA COSTA AMANAJÁS, residente e domiciliado na AV. RAIMUNDO CAXIAS, s/nº, Bairro CONGÓS, Macapá, posto que, ao mesmo é atribuída a violação aos dispostos nos artigos 162, inc. I, 165, 167, 175, 230 V, 230 VII e 252 IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 12 de Julho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 314/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo

Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 – CONTRAN, e Portaria n.º 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. CLEBSON MORAES QUARESMA, residente e domiciliado na RUA MARABAIXO, N.º 2280, Bairro JARDIM FELICIDADE, Macapá, posto que, ao mesmo é atribuída a reincidência na violação ao disposto nos artigos 162, inc. I 175, 210 e 230 V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 12 de Julho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES – 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria n.º 315/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental n.º 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 – CONTRAN, e Portaria n.º 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. LUIZ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA HILDEMAR MAIA, S/N.º, Bairro MUCA, Macapá, posto que, ao mesmo é atribuída a reincidência na violação ao disposto nos artigos 162, inc. I, 186 I, 195, 230 IX, e 230 XI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 12 de Julho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES – 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria n.º 316/2011-

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental n.º 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 – CONTRAN, e Portaria n.º 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RAFAEL LUCIANO SOUZA DANTAS, residente e domiciliado na RUA ANTONIO PELAES, N.º 1213, Bairro PÉRPETUO SOCORRO, Macapá, posto que, ao mesmo é atribuída a reincidência na violação ao disposto nos artigos 162, inc. V, 165 e 175, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 12 de Julho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES – 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria n.º 317/2011-

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental n.º 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 – CONTRAN, e Portaria n.º 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOAO PIMENTEL DE AGUIAR, residente e domiciliado na AV. DOM PEDRO I, S/N.º, Bairro CENTRO, Macapá, posto que, ao mesmo é atribuída a reincidência na violação ao disposto nos artigos 195(REINCIDENTE), 207, e 244 IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à

instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 12 de Julho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES – 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria n.º 318/2011-

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental n.º 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 – CONTRAN, e Portaria n.º 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. PATRÍCIA AURISTELLA NOBRE DE SOUZA SILVA, residente e domiciliado na AV. MARIA DE NAZARÉ, N.º 1993, Bairro NOVO BURITIZAL, Macapá, posto que, ao mesmo é atribuída a reincidência na violação ao disposto nos artigos 162, inc. I, 195, 230 IX (REINCIDENTE) e 230 XI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 12 de Julho de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES – 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambráia

PORTARIA N.º 25/11 – EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0589 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memorando n.º 031/2011 – GAB/EAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Yolanda Karoline Costa Sousa, Gerente de Núcleo de Programas de Estágios, FGS-2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, com o objetivo de Participar de Escuta Pública

para elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Amapá, no período de 13 a 16/07/2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2011.

Maria Izabel de Albuquerque Cambráia
Diretora-Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011 - IAPEN-AP

Vinculado ao Processo nº 330202.2011/00084.

PARTES: o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ, como contratante e a empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP, doravante denominada contratada, resolvem celebrar o presente Instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - do Fundamento Legal:

Este Contrato é firmado com fundamento legal no disposto, na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, bem como, em conformidade com o Edital de Pregão nº 010/2011-CPL/IAPEN, nos termos do Processo nº 330202.2011/00084 e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLAUSULA SEGUNDA - do Objeto:

Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Locação de Equipamentos para Prestação de Serviço de Fotocópias e Impressão, de acordo com o descrito na proposta do Contratante, referente ao Pregão Presencial nº 010/2011-CPL/IAPEN, o qual fará parte integrante deste Contrato.

CLAUSULA NONA - dos Valores, dos Créditos Orçamentários:

Para a execução do objeto do presente Contrato, serão destinados recursos no valor estimado total de R\$ 20.930,00 (Vinte mil, novecentos e trinta reais), no Exercício de 2011 à conta da dotação orçamentária, consignada no Programa de Trabalho nº 1.33.202.14.122.0001.2001.0001, Fonte 101, Elemento de Despesa nº 339039, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, objeto da Nota de Empenho nº 2011NE00550 de 07/06/2011, do orçamento deste IAPEN-AP de 2011.

CLAUSULA DÉCIMA - da forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado à Contratada mediante depósito bancário em Conta Corrente nº 55.782-X, Agência nº 4544-6 do Banco do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente Certificadas por servidor designado para fiscalizar execução contratual, atendidas as exigências do art. 73 da Lei 8.666/93.

As notas Fiscais enviadas a COPLAN deverão vir acompanhadas das devidas Certidões de regularidade fiscal, tributária e previdenciária exigidas pelo Decreto n. 1278, de 17 de fevereiro de 2011.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - da Vigência e Prorrogação:

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, por um período não superior a 60 (sessenta) meses, obedecendo-se os preceitos legais, de acordo com art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/06/2011

Macapá-AP, 17 de junho de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2011 - IAPEN-AP

Vinculado ao Processo nº 330202.2011/00108.

PARTES: o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ, como contratante e a empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, doravante denominada contratada, resolvem celebrar o presente Instrumento contratual,

mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - do Fundamento Legal:

Este Contrato é firmado com fundamento legal no disposto, na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, bem como, em conformidade com o Edital de Pregão nº 005/2011-CPL/IAPEN, nos termos do Processo nº 330202.2011/00108 e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLAUSULA SEGUNDA - do Objeto:

O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

CLAUSULA TERCEIRA - da Dotação e do Preço:

As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta do FPE, Programa de Trabalho nº 1.33.202.14.122.0001.2001.0001, elemento de despesas nº 339033, e Empenho nº 2011NE00597 de 28/06/2011 no valor total estimativo anual de R\$ 48.012,00 (Quarenta e oito mil e doze reais) que serão pagos parceladamente de acordo com a prestação do serviço.

CLAUSULA SEXTA - do Pagamento:

O pagamento será efetuado à Contratada mediante depósito bancário em sua Conta Corrente nº 14.620-X, Agência nº 3851-2 do Banco do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente Certificadas pela Coordenadoria de Planejamento e Apoio Administrativo - COPLAN/IAPEN.

CLAUSULA NONA - do Prazo e da Vigência:

Este CONTRATO terá vigência até 31 de dezembro de 2011.

Data da Assinatura: 28/06/2011

Macapá-AP, 28 de junho de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 016/2011 - IAPEN

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011
PROCESSO Nº 330202.2011/00085

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
FIRMA ADJUDICADA: MÓNACO MOTOCENTER LAGOA COMERCIAL LTDA.
VALOR: R\$ 6.590,00 (Seis mil, quinhentos e noventa reais).

Submeto à elevada consideração do Exmo.

Sr. Diretor-Presidente do IAPEN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja aquisição possui amparo legal na égide do Art. 24, V, da Lei 8.666/93, e alterações.

A opção pela contratação direta da empresa supramencionada, ocorreu em razão de não acudirem interessados às Licitações anteriores, conforme atas dos Pregões Presenciais nº 007 e 012/2011-CPL/IAPEN, anexas ao Processo, os quais foram desertos.

A repetição de nova Licitação demandaria tempo e desgaste administrativo desnecessários, tendo em vista a necessidade de aquisição do referido objeto

Após frustração de Licitações anteriores, a CPL decidiu pela contratação direta sob a égide do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

Após dois certames desertos, a Comissão Permanente de Licitação expediu Ofício às empresas do ramo de atividade estabelecidas no Município de Macapá, tendo duas empresas consignado propostas para o fornecimento do objeto. Embora a adjudicada não tenha apresentado menor valor, foi a única que apresentou proposta que atende às necessidades deste Instituto

Prisional, conforme especificações constantes no Memorando n. 107/2011 - COPLAN, de 18 de março de 2011, motivo pelo qual justifica-se a razão da escolha do fornecedor.

Justifica-se, ainda, a razão da escolha do fornecedor, por este possuir estoque para pronta entrega e oferecer preço de acordo com o estimado, demonstrando forma ser a proposta mais vantajosa para administração.

Desta forma, atendidas as exigências do Art. 26, inc. II e III, da Lei 8.666/93 e legislação complementar e para salvaguardar os interesses da Instituição, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência para posterior publicação no Diário Oficial do Estado como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 11 de julho de 2011.

CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS
Presidente da CPL/IAPEN-AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: ___/07/2011

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 072/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 0272011-GABIEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Antônio Campos Pereira, Motorista do Gabinete/IEF, Cód.FGI-2, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Localidade de Marauanum/AM, com objetivo de conduzir o Técnico Raul Londero, que irá acompanhar o Sr. Francisco dos Santos da Costa, na Vila do Marauanum na implantação do termo de Conduta Ambiental. No dia 14/07/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 073/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 0432011-CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Marcos Renato Dantas de Almeida, Coordenador da CARF/IEF, Cód.FGS-3 e Lana Patrícia Santos de Oliveira, Gerente do Núcleo de Serviços Ambientais/CARF, Cód. FGS-2, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Calçoene e Oiapoque-AP, com objetivo de acompanhar o Grupo Permian Basin Royalty Trust na verificação de áreas potenciais para implantação do Projeto de REDD. Serão realizadas duas viagens de reconhecimento terrestre (12 a 14/07/11) em áreas da FLOTA/AM, próximas aos Municípios acima mencionados. No período de 12 a 14/07/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 074/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 013/2011-NRAA/CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Raul José Londero, Gerente do Núcleo do Reflorestamento e Recuperação de Áreas Alteradas/NRAA/CTF, Cód.FGS-2, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Localidade de Maruanum/AP, com objetivo de acompanhar o Sr. Francisco dos Santos da Costa, na Vila do Maruanum na implantação do termo de Conduta Ambiental nº008/2010, que termina na Promotoria de Justiça, por solicitação do mesmo junto a este Órgão. No dia 14/07/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 075/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 03/2011-NSA/CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Fernanda Miquelino Nunes, Engenheira Florestal/CARF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Calçoene e Olapoque-AP, com objetivo de acompanhar o Grupo Permian Basin Royalty Trust na verificação de áreas potenciais para implantação do Projeto de REDD. Será realizada uma viagem fluvial nas áreas inundáveis da costa leste de Calçoene (12/07), e duas viagens de reconhecimento terrestre (13 a 14/07), em áreas da FLOTA/JP, próximas aos Municípios acima mencionados. No período de 12 a 14/07/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 076/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 08/2011-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Filipe do Carmo da Silva, Extensionista Florestal/NTPF/CTF, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Amapá-AP, com objetivo de visitar as futuras instalações do Instituto Estadual de Florestas em parceria com o PESCAP, no Município acima mencionado. No período de 07 a 08/07/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 077/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 028/2011-GAB/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Antônio José de Souza Lopes, Motorista do Gabinete/SDR, Cód.CDI-2, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Amapá, Calçoene, Pracuúba, Tartarugalzinho e Olapoque-AP, com objetivo de conduzir os técnicos deste Instituto, até os Municípios acima mencionados. No período de 11 a 16/07/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 078/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 029/2011-GAB/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sivanira Gomes da Mello, Coordenadora Administrativo-Financeiro/CAF/IEF, Cód. FGS-3, para responder acumulativamente e em substituição, pelo cargo de Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas, durante o afastamento da respectiva titular Ana Margarida Castro Euler, que encontra-se ausente da sede de suas atividades Macapá/JP, até o Município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/JP, onde irá participar da Caravana PPA - Plano

Plurianual Participativo, no período de 13 a 16/07/2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

Assessoria Jurídica

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

05/07/11

[Assinatura]

Justificativa nº 017/2011 - IEF/JP

Processo nº: 230205.097/11

Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Favorecido: S. A. Pneus Autocentro Tiradentes.
Objeto: Contratação de serviços de confecção de carimbos.
Valor Total: R\$ 6.588,00 (seis mil quinhentos oitenta e oito reais)
Recurso: Programa 412001 Fonte, 101 Elemento de despesa 33.90.30

Senhora Diretora.

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa S. A. Pneus Autocentro Tiradentes, no valor de R\$ 6.588,00 (seis mil quinhentos oitenta e oito reais), referente à aquisição de pneus, necessários para a manutenção dos veículos do IEF/JP. Ressaltamos, ainda, que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa de preços, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/JP, 05 de julho de 2011

Hadamilton Salomão Almeida
Assistente Jurídico - IEF/JP

Assessoria Jurídica

Homologo, na forma da Lei nº

8.666/93, em: 05/07/2011

[Assinatura]

Justificativa nº 018/2011 - Assesjur/IEF/JP

Processo nº: 230205.116/11

Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Favorecido: ADAILTON DO CARMO QUARESMA
Objeto: Serviço de pilotagem de lancha.
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Recurso: Programas 412745 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.36

Senhora Diretora.

Justifica-se a presente despesa em favor do Sr. ADAILTON DO CARMO QUARESMA no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente a contratação de serviços especializados de pilotagem de lancha nos dias 12 a 16 de julho de 2011 destinado ao apoio operacional do planejamento e diagnóstico na região do Baique, conforme demonstrado no Memu nº 042/2011-NEF/IEF.

A viabilidade da contratação se concretiza em razão da inexistência deste tipo de profissional nos quadros do Instituto, fator adverso que contraria o desenvolvimento de atividades diretamente relacionadas à missão do órgão, que precisa estender sua atuação nas mais diversas localidades da Amazônia Amapaense que requerem acesso fluvial.

O preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

Além do exposto, os autos apresentam documentação que comprova a habilitação e experiência necessária do contratado ao pleno atendimento da necessidade.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/JP, 05 de junho de 2011

Jean Everson Coelho da Silva
Assessor Jurídico - IEF/JP

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA DECISÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011, de 21/06/2011, cujo OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática para o LACEN/JP
DATA: 08/07/2011 HORÁRIO: 10:00h
LOCAL: SALA DA CPL- LACEN/JP

Na data e horário acima indicados, a Pregoeira Tânia Regina Gemaque Coimbra, procedeu à análise e ao julgamento do recurso apresentado pela empresa D R G COMERCIO DE INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO.

DO RECURSO: A empresa D R G COMERCIO DE INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO lança-se em recurso inconformada com a decisão que DECLAROU VENCEDORA a empresa CASA DA INFORMATICA ME.

DA ANALISE E DECISÃO: Julgo desprovido o recurso da Empresa D R G COMERCIO DE INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, pelas razões que seguem:

- 1) Quanto a classificação da empresa vencedora, temos que a decisão é meramente técnica (Setor de Informática), e o mesmo entendeu que os equipamentos foram apresentados de acordo com o que foi solicitado (página 302 e 303 do Processo nº 17.000.079/2011), neste sentido não há valoração de juízo por parte da Pregoeira
2) Quanto às razões de violação do princípio da vinculação ao edital e Julgamento Objetivo, entendemos que não houve violação do mesmo, pois em ponderação entre o formalismo da vinculação do instrumento convocatório e o princípio da Proposta mais vantajosa, bem como a eficiência e economicidade, entendemos que neste caso, o primeiro deve ser afastado, pois se assim não o fosse o certame restaria frustrado, conquanto o valor da Proposta apresentada pela recorrente é extremamente alto.

Ante o acima exposto, submeto o assunto à autoridade superior.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente CPL/LACEN

RATIFICO

Em, 10/07/2011

Fernando Antonio de Medeiros
Diretor Presidente LACEN/JP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/LACEN

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde.

DATA e HORÁRIO: 27/07/2011 - 10:00h.

LOCAL: Sala da CPL/ LACEN/JP

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM EDITAL

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada dar-se-á de forma presencial na Sala da CPL/LACEN, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais ou via internet, através do e-mail

licitação@lacen.ap.gov.br

Solicitamos aos interessados em adquirir o Edital de forma presencial, que devem estar munidos de PEN-DRIVE e Carimbo CNPJ da Empresa.

Macapá (AP), 12 de Julho de 2011.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente CPLLACEN

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 043/2011 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a comissão Própria de Avaliação - CPA, desta Universidade do Estado do Amapá, vinculada ao Gabinete da Reitoria e com as atribuições que a Lei e Normas Regulamentares lhes atribuírem, com mandato de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura desta Portaria.

- I. Presidente:
- Jamie Ruth Silva de Sena Barreto
- II. Representantes do Corpo Docente:
- Sérgio Barbosa de Miranda
- Raimundo Coelho Vasques
- III. Representantes do Corpo Técnico Administrativo:
- Sandra Maria de Jesus Gonçalves
- Sílvia de Lima Santos
- Silvana Maria Marques Tourinho Lobato
- IV. Representantes do Corpo Discente:
- Antonio Furtado Damasceno
- Juscelino Fernandez de Souza
- V. Representante da Sociedade Civil Organizada:
- Hildete Margarida Rodrigues Sousa
- VI. Suplentes:
- Sandoval Cruz da Silva
- Suely Fonseca Batista
- Fábio Fernandes Falcão
- Izabel Cristina Bastos

§ 1º Os suplentes podem participar de todas as atividades inerentes a Comissão Própria de Avaliação, inclusive integrando subcomissões, sendo que, na falta e/ou impedimento de um dos titulares.

§ 2º A CPA poderá indicar ao(a) Reitor(a), para formalizar ato, membros para comporem subcomissões, grupos de trabalhos, e outros que julgar necessário, para o perfeito andamento das suas atividades podendo tais atribuições recair em Docentes, Servidores, Discentes, e membros de Sociedade Civil Organizada independentemente de integrar a comissão.

§ 3º No caso de falta e/ou impedimento da Presidente da CPA, assume a função o(a) Chefe da DAE/PROGRAD responsável diretamente pelas atividades da CPA.

Art. 2º - A CPA terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua instalação, para submeter seu Regimento Interno à aprovação do CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, em 11 de julho de 2011.

Maria Lúcia Teixeira Borges
Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 046/2011-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora, Rosângela da Conceição Marques Pena, Professora, que viajou até a localidade de São Joaquim do Pacuí, no período de 04 a 09/07/11, para desenvolver atividades docentes, com base em conhecimentos teóricos e práticos, junto aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na Escola Família Agrícola do Pacuí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de julho de 2011.

Maria Lúcia Teixeira Borges
Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 052/2011 - UEAP

O Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0841 de 31 de janeiro 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandre Souza Amaral, Pró-Reitor de Graduação para responder interino e cumulativamente, pela Pró-Reitoria de Extensão, a contar de 04 a 22 julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria retroage sua vigência a contar de 04 de julho de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 julho de 2011.

Raulyan Borja Lima e Silva
Prof. Dr. Raulyan Borja Lima e Silva
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 053/2011-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora, Rosângela do Socorro Ferreira Rodrigues Sarquis, Professora, que viajou até a localidade de São Joaquim do Pacuí, no período de 27/06/2011 a 02/07/11, para desenvolver atividades docentes, com base em conhecimentos teóricos e práticos, da disciplina Anatomia e Fisiologia Vegetal, junto aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na Escola Família Agrícola do Pacuí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de julho de 2011.

Maria Lúcia Teixeira Borges
Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 055/2011-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 22/2011 GABI/PRODAP, de 12.07.2011,

RESOLVE:

Designar THIAGO JOSÉ ALEXIS ROCHA, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDE DE COMPUTADORES, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, para viajar da Macapá/AP, sede de suas atividades até o município de Olapoque-AP, no período de 14 a 15.07.11, para acompanhamento técnico para reparo na rede Estadual.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 12 de julho de 2011.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2011 - PRODAP

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, E DE OUTRO COMO CONTRATADA A EMPRESA COMERCIAL BRITO NUNES LTDA - POSTO CLASSIC.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos de direito, de um lado doravante denominado de CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, com sede na Rua São José, s/n, Centro, Município de Macapá, Estado do Amapá, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 01.591.392/0001-73, doravante simplesmente denominado como CONTRATANTE, representado por seu PRESIDENTE, Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, CPF nº 691.895.362-15, C.I. nº 041738 2º Via/AP, residente nesta Capital, e, de outro lado a Empresa COMERCIAL BRITO NUNES LTDA - POSTO CLASSIC, com sede na Rua Leopoldo Machado, nº.2257, Bairro Centro, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CNPJ. nº 34.927.772/0003-57, Inscrição Estadual nº 03.015599-7, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu administrador o Srº FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA NUNES, residente em Macapá/AP, CPF. nº 021.239.672-20, C. I. nº 178.518 - PTC/AP, resolvem celebrar entre si, o presente Contrato, na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Contrato a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, MODALIDADE CONVITE, que passa a integrar o presente Contrato, sujeitando os mesmos os dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante Cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum) para atender as necessidades da frota de veículos e do grupo gerador do PRODAP.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES Para os fins indicados na Cláusula Segunda, dá-se ao Contrato o valor total de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove mil e Setecentos Reais), sendo pago em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 4.950,00 (Quatro mil Novecentos e Cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Fonte: 240 - Recursos Diretamente Arrecadados (RDA), Programa de Trabalho: 0412200012001, Manutenção de serviços Administrativos, Elemento de Despesa nº 339030 - Material de Consumo, do Orçamento vigente deste Centro de Gestão da Tecnologia da Informação para o Exercício de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA O presente Contrato terá sua vigência a contar da data de sua assinatura até 31/12/2011 e será improrrogável.

Parágrafo Único - A obrigação de troca dos tickets por combustível independe da vigência deste contrato e somente se extinguirá com o fornecimento total do combustível, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO Fica eleito, para os procedimentos judiciais referentes a este Contrato, o Foro Central da Comarca de Macapá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Macapá-AP, 06 de julho de 2011.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
PRESIDENTE/PRODAP
CONTRATANTE

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA N.º 197/2011- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 020/11- Almoarifado/Patrimônio/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MARIA DAS GRAÇAS PICANÇO LOBO, Presidente da Comissão do Inventário, e ANTONIO ROQUE COUTINHO PEREIRA, Membro do Inventário anual 2010, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até ao Municípios de Oiapoque de 09 a 11 de Junho de 2011, Calçoene e Carnot no dia 12 de Junho de 2011, Amapá no dia 13 de Junho, Pracuuba no dia 14 de junho de 2011, Tartarugalzinho no dia 16 de junho de 2011, Ferreira Gomes no dia 17 de Junho de 2011, Sete Ilhas no dia 18 de Junho de 2011 e Distrito do Bailique no período de 23 a 27 de Junho de 2011, com a finalidade de fazer levantamento de patrimônio.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de Junho de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 228/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 052/2011-CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, que viajaram da sede de suas atribuições, até os a Capital Macapá, com a finalidade de participar de reunião para o planejamento das atividades do Programa PAA, no período de 30 de Junho de 2011 á 02 de Julho de 2011.

José Carlos Santa Rosa	Técnico em Extensão Rural	Oiapoque
Elilson Rabelo Almeida	Extensionista Agropecuário	Oiapoque.
Alex Miranda do Amaral	Extensionista Agropecuário	Calçoene
Raul Teixeira de Andrade	Extensionista Agropecuário	Calçoene
Sidnan Gonçalves de Oliveira	Extensionista Agropecuário	Amapá
Marcelo Pamplona Pardaul	Extensionista Agropecuário	Amapá
Francimar Araújo Costa	Extensionista Agropecuário	Pracuuba
Thame Cristiane da Silva Peixoto	Extensionista Agropecuário	Calçoene
Adriano do O da Luz	Extensionista Agropecuário	Tartarugalzinho
Valdemir da Silva Abreu	Extensionista Agropecuário	Tartarugalzinho
Noel Baroso Filho	Extensionista Agropecuário	Ferreira Gomes
Brenda Fabricia Rodrigues Martel	Extensionista Social	Porto Grande
Caio Fregni de Oliveira	Extensionista Agropecuário	Pedra Branca
Joselio Riker Ferreira	Extensionista Agropecuário	Serra do Navio

Hilcello Picanço	Viegas	Extensionista Agropecuário	Itaubal do Pírim
Paulinho Freitas	Ivando	Extensionista Agropecuário	Cutias do Araguaí
Carlos André Vieira Guedes		Extensionista Agropecuário	Mazagão
Chris Anderson Nogueira Souza		Extensionista Agropecuário	Laranjal do Jari
Oswaldo Carvalho Sanches	Jose	Técnico em Extensão Rural	Vitória do Jari

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Julho de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 229/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 030/11-DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores WELLINGTON BEZERRA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico Nivel I, e PAULA SIMONE JUCA CARRERA, Chefe de Gabinete, que viajarão da sede de suas atribuições ate os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, com a finalidade de acompanhar o Diretor Presidente do RURAP, na caravana do PPA Participativo do Amapá - 2012/2015, no período de 13 a 16 de Julho de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Julho de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 230/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 048/2011-CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores Hermínio Morales Sandiford, Zootecnista, José Maria Damasso Lima, Chefe da Unidade de Difusão e Tecnologia - CTA, Jarcy da Silva Almeida, Auxiliar Op. Dem Agropecuária, Nazaré de Fátima Guimarães Mareco, Coordenadora/CTA, e Oswaldo Hélio Dantas Soares, Engenheiro Agrônomo, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Serra do Navio, Porto Grande e Pedra Branca, com a finalidade de supervisionar e monitorar as atividades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no período de 25 á 30 de Julho de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Julho de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 231/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO

AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 029/2011-DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Max Ataliba Ferreira Pires, Diretor Presidente, e José Maria da Costa Lima, Responsável por Atividade Nivel, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até o Municípios de Calçoene e Oiapoque, no período de 06 a 09 de Julho de 2011 e municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari no período de 13 a 16 de julho de 2011, com objetivo de participar da caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Julho de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 232/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 139/2011/CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores EULALIO MARIO NATIVIDADE LUCIEN, Assessor de Desenvolvimento Institucional e VANDERLEI SANTANA AMANAJAS, Gerente Regional Leste, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Itaubal do Pírim, São Joaquim do Pacuí, Cutias do Araguaí, com objetivo de assessorar as equipes locais na realização de treinamento sobre métodos e planejamento de ATER, no período de 11 á 16 de Julho de 2011.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Julho de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 233/2011- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 047/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor DANIEL SANTOS DE ASSIS, Técnico Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os Município de Itaubal do Pírim e Cutias do Araguaí, com a finalidade de reunir com técnicos das sedes locais, par tratar de assuntos referentes as ações de ATER da Temática de Mercados Diferenciados, no período de 12 á 16 de Julho de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Julho de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 234/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 023/2011-SETRA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores JOÃO EDILBERTO DE SOUZA BRANDÃO, Chefe da Unidade de Transporte/SETRA, e RAUL PIRES GEMAQUE, Assessor Técnico Nível I, da sede de suas atribuições até os municípios de Calçoene, Distrito do Lourenço e Carnot a fim de realizar inspeção e manutenção em veículos deste instituto, no período de 11 à 15 de Julho de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de Julho de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 235/2011 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 024/2011-SETRA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do Servidores JOÃO EDILBERTO DE SOUZA BRANDÃO, Chefe da Unidade de Transporte/SETRA, e RAUL PIRES GEMAQUE, Assessor Técnico Nível I, da sede de suas atribuições até os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, a fim de dar apoio Logístico na feira do Programa de aquisição de Alimentos, no período de 18 à 22 de Julho de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de Julho de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/RURAP

SIAC/Super-Fácil

Dário de Jesus Nascimento de Souza

PORTARIA N.º 032/2011-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo n.º 157/2011-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, o deslocamento dos servidores Ronilson Souza do Carmo - Assessor de Desenvolvimento Institucional, Aroldo Brasil da Silva - Assessor Jurídico e Carlos Alberto Neves do Nascimento - Gerente de Núcleo de Orientação, a viajarem de Macapá sede de suas atribuições, até o Município de Laranjal do Jari, para comporem a equipe de moderação das escutas públicas nos

municípios do Estado, visando a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2012 a 2015, no período de 13 a 16.07.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2011

Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

CONVITE 009/2011-CPL
PROCESSO: 40.000.471/2011/CPL/SIAC
REALIZAÇÃO DIA: 01/06/2011

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para atender os deslocamentos de funcionários do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, durante o exercício de 2011.

EMPRESA VENCEDORA: AVITUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS)

Macapá-AP, 07 de Junho de 2011

Rodclay Cavalcante Tavares
Presidente da CPL/SIAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21/06/2011
HORÁRIO: 09:00 Horas
PROCESSO N.º 40.000.389/2011

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Vigilância Armada, para proteger o patrimônio das Unidades do SIAC.

Empresa Vencedora: AGILI SEGURANÇA LTDA.

Valor Global: R\$ 800.980,00 (oitocentos mil, novecentos e oitenta reais) anual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei 10.520/2002, Inciso XXI do art. 4º procedo a ADJUDICAÇÃO do Pregão n.º 001/2011 em favor da Empresa AGILI SEGURANÇA LTDA, CNPJ 10.662.792/0001-13, com o valor global de R\$ 800.980,00 (oitocentos mil, novecentos e oitenta reais) ANUAL.

José Adailson de Araujo Amorim
Pregoeiro SIAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Inciso XXI do art. 4º da Lei n.º 10.520, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial n.º 001/2011 - SIAC/SUPERFÁCIL, que adjudicou o objeto do citado pregão à Empresa AGILI SEGURANÇA LTDA, CNPJ 10.662.792/0001-13, com o valor global de R\$ 800.980,00 (oitocentos mil, novecentos e oitenta reais) anual. Para a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Vigilância Armada, para proteger o patrimônio das Unidades do SIAC

Macapá-AP, 13 de julho de 2011

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI
Nº 10.520/2002.

Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral do SIAC

IPEM

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Portaria n.º 029/2011/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto n.º 0323 de 07 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o servidor Marlos Paranhos Pereira - Chefe da Unidade de Administração - UAD, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 28 de Julho de 2011, para participar do Curso de Atualização de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de Julho de 2011

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Diretora Presidente do IPEM-AP

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL/IPEM/AP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP e este Pregoeiro, designado através da Portaria n.º 006/2011-GAB/IPEM-AP, de 07 de Fevereiro de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei 10.520, de julho de 2002, do Decreto n.º 5.504, de 05 de agosto de 2005 e Decreto Estadual n.º 2648/2007 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço

de vigilância armada na sede do IPEM/AP. A referida licitação ocorrerá no dia 03 de Agosto 2011, às 10:30 h (horário de Brasília), no site www.licitacoes-e.com.br.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br.

Macapá, 13 de Julho de 2011.

MAURO DIAS DA SILVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro
Portaria nº 006/2011

ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Diretora Presidente - IPEM/AP
Decreto nº 0377/2011

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 064/2011 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **CLÁUDIO BAHIA DA SILVA** - Diretor Técnico da AFAP, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Diretor Presidente desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP durante a ausência do titular, que viajará da sede de suas atribuições - Macapá-AP até o Município de Mazagão, no dia 06 de julho de 2011, com o objetivo de promover novos créditos em apoio as festividades de São Tiago naquele Município. A referida portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 05 de julho de 2011.

Sávio José Peres Fernandes
Diretor Presidente - AFAP

PORTARIA Nº 065/2011 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1312, de 17 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES** - Diretor Presidente, **DORIAN DE AGUIAR PONTES** - Chefe de Setor de Crédito Geral, **DELMAGNO MARREIROS CHAGAS** e **IVANILDO DE ARAÚJO BRITO** - Agentes de Crédito desta Agência, para viajarem da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até o Município de Mazagão, no dia 06 de julho de 2011, com o objetivo de promover novos créditos em apoio às festividades de São Tiago naquele Município. A referida Portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos desta AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 06 de julho de 2011.

MAC DONALDO DE SOUZA MATOS
Diretor Administrativo - AFAP

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO

RATIFICADO:

Em: 12.07.2011

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente - CAESA

JUSTIFICATIVA Nº 007/2011 - CPL/CAESA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a realização de Reforma Geral das Bombas, de fabricação ESCO, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Macapá-AP, de acordo com as Especificações Técnicas constantes do Processo-Protocolo 29722/2011-DIROP/CAESA.
ADJUDICADA: ESCO Comercial de Máquinas e Equipamentos LTDA.
VALOR: R\$ 614.085,00 (seiscentos e quatorze mil e oitenta e cinco reais).
PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega das bombas, em operação normal.
PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias após a Ordem de Serviço.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios.

1. A presente Justificativa tem por objetivo a contratação da Empresa ESCO Comercial de Máquinas e Equipamentos LTDA, visando a Reforma Geral de um conjunto de 06 (seis) Bombas de fabricação ESCO, sendo 03 (três) Bombas ref. 18CEB/2 e 03 (três) Bombas ESCO 20CEB/1, todas da Estação de Tratamento de Água da CAESA.

2. O procedimento em tela fundamenta-se no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

1 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

3. A Empresa ESCO Comercial de Máquinas e Equipamentos LTDA é fabricante das bombas em referência, conforme podem demonstrar documentação anexa ao processo, portanto, com qualificação única para fabricação de novos componentes, condição indispensável para realização do serviço, bem como para sua garantia técnica.

Por todo exposto, considerando os termos da justificativa Técnica e demais informações constantes do processo, e, a fim de salvaguardar os interesses da Administração, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial, para que se cumpra o disposto no Art. 26, inciso II da Lei Federal nº 8.585/93 e suas alterações, para total eficácia deste ato.

Macapá-AP, 08 de julho de 2011.

PEDRO DUARTE MAJOSA
Presidente - CPL/CAESA

CEA

José Ramalho de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO
Nº. 011/2011 - CL/CEA.
PROCESSO Nº. 235
OBJETO: COMBUSTÍVEL

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço, no horário e forma a seguir relacionado com base no que dispõe a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/9, para Aquisição de Combustível para o abastecimento da frota de Veículos a disposição das Agências da CEA no Interior do Estado.

Abertura: 28/07/2011

Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de fax ou e-mail.

Macapá, 08 de Julho de 2011.

ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA
PRESIDENTE CL
PORTARIA Nº 223/11-PRE/CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

SECRETARIA JUDICIÁRIA

NOTA

Depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para publicação da Resolução TRE/AP nº 388/2011, nos termos do seu art. 10, os Atos Judiciais e Administrativos, Despachos, Decisões, Acórdãos e Resoluções do TRE/AP e os correspondentes às Zonas Eleitorais do Estado passarão a ser publicados no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/AP, com acesso no endereço eletrônico: www.tse.jus.br.

Publicação de Acórdãos e Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 388
(15/06/2011)

Procedimento Administrativo nº 242 - Classe X
Protocolo nº 4961/2007
Interessada: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Relator: Juiz Edinardo Souza

Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno (Res. TRE/AP nº 107/1996), e

Considerando que, consoante o disposto no art. 151 do referido Regimento Interno, o Diário Oficial do Estado do Amapá é o veículo utilizado para publicidade de seus atos, podendo ter o seu órgão de divulgação próprio;

Considerando a necessidade de se atingir os objetivos insculpidos no art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, no que concerne à razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, bem como a essencial observância dos princípios da publicidade, da eficiência e da economia dos atos processuais;

Considerando os recursos logísticos de que dispõe para tanto o Tribunal;

Considerando, ainda, a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos artigos 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154, do Código de Processo Civil e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá como meio oficial para a publicação dos atos judiciais e administrativos deste Tribunal e das Zonas Eleitorais.

§ 1º Poderão ser publicados no Diário da Justiça Eletrônico os atos da Procuradoria Regional Eleitoral.

§ 2º O Diário da Justiça Eletrônico substituirá a versão impressa das publicações oficiais.

§ 3º Nos casos em que houver determinação expressa em lei, as publicações serão realizadas, também, no formato impresso, nos órgãos de imprensa oficiais e/ou em jornais de grande circulação.

Art. 2º Os prazos processuais correrão a partir da publicação dos atos no Diário da Justiça Eletrônico, na forma do disposto no art. 184 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Havendo, eventualmente, também intimação pessoal, os prazos terão início a partir da primeira ocorrência.

Art. 3º O Diário da Justiça Eletrônico será veiculado na rede mundial de computadores, sem custos, no portal do Tribunal Superior Eleitoral, junto ao endereço eletrônico www.tse.jus.br, ficando disponível para impressão por parte do interessado.

Parágrafo único. As edições do Diário da Justiça Eletrônico serão necessariamente certificadas digitalmente, por autoridade certificadora integrante da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Art. 4º O Diário da Justiça Eletrônico terá edições diárias, que estarão disponíveis a partir das 8 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e no caso de suspensão de expediente no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

§ 1º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 2º Na hipótese de relevante interesse para a Administração Pública, a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá poderá, em caráter excepcional, autorizar edição extraordinária do Diário da Justiça Eletrônico.

§ 3º Poderá ocorrer publicação em edição extraordinária durante o período de recesso estabelecido pelo art. 62 da Lei nº 5.010, de 30/05/1966.

§ 4º A publicação dos atos processuais praticados durante o período eleitoral obedecerá a critérios disciplinados em legislação específica.

Art. 5º A gestão da publicação do Diário da Justiça Eletrônico, bem como sua guarda permanente, ficará a cargo da Secretaria Judiciária.

§ 1º As matérias destinadas à publicação deverão ser remetidas à Secretaria Judiciária até às 16 (dezesseis) horas do dia anterior à data prevista para veiculação.

§ 2º As matérias destinadas à publicação recebidas após o horário fixado no parágrafo anterior serão publicadas na edição subsequente do Diário da Justiça Eletrônico.

§ 3º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da Unidade que o produziu, à qual incumbe encaminhá-lo de acordo com a padronização de documentos que será oportunamente divulgada.

§ 4º A Biblioteca manterá, obrigatoriamente, cópias de segurança dos arquivos eletrônicos do Diário da

Justiça Eletrônico para fins de controle, consulta pelas partes, advogados e jurisdicionados.

Art. 6º A partir da instituição do Diário da Justiça Eletrônico não mais serão fornecidos ou lavrados certidões judiciais ou termos processuais que façam distinção entre data de publicação e data de circulação, tendo em vista que a forma de

publicação adotada não permitirá tal diferenciação.

Art. 7º Os atos publicados no Diário da Justiça Eletrônico não poderão sofrer quaisquer alterações visando a sanar eventuais incorreções.

Parágrafo único. Havendo necessidade de alteração da matéria já veiculada, a correção somente será permitida para a edição subsequente do Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 8º Em caso de ocorrência de problemas técnicos no Tribunal, que inviabilizem, por mais de 2 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período das 12 (doze) às 19 (dezenove) horas, a disponibilidade de acesso ao Diário da Justiça Eletrônico, a edição será invalidada por meio de ato próprio do Presidente do Tribunal.

Parágrafo único. Ocorrendo a indisponibilidade prevista no *caput*, os atos serão publicados na edição subsequente.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência.

Art. 10. Cumprirá a Secretaria Judiciária promover a publicação da presente Resolução pelo período determinado pelo art. 4º, § 5º, da Lei nº 11.419/2006.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observada a previsão estabelecida no artigo antecedente.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de junho de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES; Juiz JOÃO BOSCO; Juiz CARLOS CANEZHIN; Juiza ALAÍDE MARIA DE PAULA; Juiz ELOILSON TÁVORA; Juiz GERÔNIMO ACÁCIO; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral


Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário
TRE/AP

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Publicação de Acórdãos e Resoluções

ACÓRDÃO Nº 3368/2011

Prestação de Contas nº 124777 – Classe 25
Interessado: Jurema Irecê Nascimento Costa
Relator: Juiz Eloilson Távora

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. INTEMPESTIVIDADE. NÃO COMPROMETIMENTO DA REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Jurema Irecê Nascimento Costa, candidata ao cargo de Deputado Federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de julho de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz ELOILSON TÁVORA – Relator; Dr. CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3369/2011

Prestação de Contas nº 134125 – Classe 25
Interessado: Edilson Pelaes Cardoso
Relator: Juiz Eloilson Távora

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. DOAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL. NÃO COMPROMETIMENTO DA REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Edilson Pelaes Cardoso, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Nacional – PTN, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de julho de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz ELOILSON TÁVORA – Relator; Dr. CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3370/2011

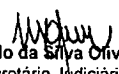
Prestação de Contas nº 121657 – Classe 25
Interessada: Iamara Aranha Brito
Relator: Juiz Gerônimo Acácio

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.216/2009. REQUISITOS PREENCHIDOS. APROVAÇÃO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar a prestação de contas de Iamara Aranha Brito, candidata ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Comunista Brasileiro – PCB, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de julho de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz GERÔNIMO ACÁCIO – Relator; Dr. CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL – Procurador Regional Eleitoral


Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário
TRE/AP

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Amapá – AAPEA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II do Estatuto Social da AAPEA, CONVOCA os associados aposentados federais e pensionistas federais em dia com suas obrigações estatutárias para o fim específico de apreciar e aprovar as contas da atual Diretoria da AAPEA correspondente aos semestres anteriores e do primeiro semestre do corrente, as quais após serem analisadas pelo Conselho Fiscal da AAPEA, serão colocadas em apreciação e homologação pela Assembléia Geral, que ocorrerá no dia 21 de julho de 2011, às 16:00 horas em primeira convocação e às 16:30 em segunda e última convocação na sede da AAPEA, situada na Avenida Henrique Galúcio, nº 637, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP.
Macapá-AP, 08 de julho de 2011.


RUBENITA DE SOUSA MUNIZ
Presidente do Conselho Fiscal - AAPEA

ÁGUAS DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ- 07.637.750/0001-18 Toma público que requereu junto ao IMAP, a Renovação da Licença de Instalação para execução das atividades de captação e envase de água mineral na Rod. BR 156 s/n Ramal do Curralinho município de Macapá-AP.

ECOMETALS MANGANÊS DO AMAPÁ LTDA
CNPJ 09.361.872/0001-50

A Ecometals Manganês do Amapá Ltda, CNPJ nº 09.361.872/0001-50, torna público que requereu a SEMA/IMAP-AP, renovação da Licença de Operação - LO nº 0205/2010, destinada a atividade de Beneficiamento, Carregamento e Transporte Ferroviário de 600.000 toneladas de material mineralizado de manganês - Grosso 30, proveniente das pilhas depositadas no município de Serra do Navio/AP, até a cidade de Santana e carregamento no porto da Companhia Docas de Santana.

Macapá, 13 de Julho de 2011

ANTONIO C. B. SILVA-ME - CNPJ - 095.024.55/0001-80, Torna público que Requereu junto ao IMAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Extração de Seixo localizada lotamento Sarney no município de Laranjal do Jari-AP

G. S. CORRÊA - ME - Torna público que Requereu junto ao IMAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Extração de Seixo localizada no loteamento Nazaré Mineira município de Laranjal do Jari-AP

AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/AP, pelo prazo de 365 dias a renovação da Licença de Operação nº 0228/2010, destinada a autorizar o funcionamento do Vertedouro de microbacias do Igarapé Branco, localizado no horto Matapé, gleba 03, Município de Porto Grande, Estado do Amapá.

Carlos Alberto Almeida Gonçalves
Coordenador Florestal

AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/AP, pelo prazo de 365 dias a renovação da Licença de Operação nº 0229/2010, destinada a autorizar o funcionamento do Vertedouro de microbacias do Rio Pedreira, Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá.

Carlos Alberto Almeida Gonçalves
Coordenador Florestal

MADEREIRAS SETE ILHAS INDÚSTRIA S COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.

Torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a licença de Operação nº 0093/09 para a atividade de serraria com desdobramento de madeira Localizada a margem esquerda da Perimetral Norte BR-210. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raimunda Vilmar Evangelista Lima

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP a licença de operação para consultório odontológico, situado à Avenida Duque de Caxias, 1202, - Santa Rita. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERREIRA GOMES ENERGIA S.A

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Operação para a atividade de corte e desdobramento de madeira na área do canteiro de obras do empreendimento AHE FERREIRA GOMES, localizado no Município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá.

A UNAMGEN Mineração e Metalurgia S/A, comunica que protocolou junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, no dia 23/03/2011 o pedido de Renovação da Licença de Operação nº 0146/2010.

AVICAP

Torna público que requereu ao IMAP a renovação

Da Licença de Operação nº.051/2010, destinada a

Atividade de extração mineral de uso imediato na

Construção civil (saibro). Localizada a 20 Avenida

Bairro Jardim Caraná. Não foi solicitado EIA/RIMA.

EXTRATO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOTRAP - CNPJ-84.415.181/0001-07
1-A cooperativa dos proprietários autônomos de veículos leves e pesados do Estado do Amapá - COOTRAP, Constituída no dia 27 de julho de 1993, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo contidos na Lei nº 5.764 de 16 de Dezembro de 1971 e demais disposições legais em vigor, pela diretrizes da auto gestão e por este estatuto, tendo.
2-Sua sede administrativa sito a Av. Desidério Antônio Coelho nº 1808 Burutizal Macapá-AP.
3-A área de ação abrange todo Estado do Amapá.
4-O prazo de duração da COOTRAP é indeterminado e o seu ano social será compreendido entre o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.
5-A COOTRAP objetiva congrega trabalhadores de sua área de ação realizando o interesse econômico dos mesmos.
6-A COOTRAP através do seu quadro social desenvolverá as seguintes atividades econômicas--Aluguel de automóveis sem motorista--Aluguel de outros meios de transportes terrestres inclusive containers.
--Locação de veículos rodoviários de carga com motorista.
7-O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo mas não poderá ser inferior a vinte (20) pessoas físicas.
8-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais, ouvida a OCB/AP.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2011.

Nilo Marlon dos Santos Bonfim
Nilo Marlon dos Santos Bonfim
Presidente

EXTRATO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOTRAM - CNPJ-01.475.320/0001-33.
1-A cooperativa dos proprietários autônomos de veículos leves e pesados do Estado do Amapá - COOTRAM, constituída no dia 05 de março de 1997, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo contidos na Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e demais disposições legais em vigor, pelas diretrizes da autogestão e por este estatuto, tendo.
2-Sua sede Administrativa sito a Av. Marcílio Dias 972 Jesus de Nazaré Macapá-AP.
3-A área de ação abrange todo Estado do Amapá.
4-O prazo de duração da COOTRAM é indeterminado e o seu ano social será compreendido entre o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.
5-A COOTRAM objetiva congrega trabalhadores de sua área de ação realizando o interesse econômico dos mesmos.
6-A COOTRAM através do seu quadro social desenvolverá as seguintes atividades econômicas: Aluguel de automóveis com motorista, intermunicipal, interestadual, interestadual, -Automóveis com motorista municipal-- Aluguel de automóveis sem condutor--Aluguel de outros veículos terrestres.
7-Poderá associar-se a COOTRAM, quaisquer profissionais que se dediquem à atividade e que preencham os pré-requisitos definidos no Regime Interno.
8-O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Macapá-AP 14 de Julho de 2011.

Sinésio Leal da Silva
Presidente

Sinésio Leal da Silva

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011-CPL/SEMOB/PMU.
EMPRESA ADJUDICADA: CBAA - COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA
Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, nº. 5011 do dia 28 de junho de 2011, pág. nº 32.

ONDE SE LÊ:
Prazo de Execução: Até 31.12.2011.
LÊIA-SE
Prazo de Execução: Até 31.12.2012.

Macapá-AP, 06 de Julho de 2011.

Marcos Alberto de Souza Jucá
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de SEMOB/PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, pedido de renovação de Autorização Ambiental nº 046/2009 para atividades de reforma do Estádio Glicério de Souza Marques, localizado na Avenida Mendonça Júnior, s/nº, Bairro Central, Município de Macapá.

Macapá-AP, 13 de julho de 2011.

Marcos Alberto de Souza Jucá
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário da SEMOB/PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, pedido de recebimento de Autorização Ambiental nº 046/2009 para atividades de reforma do Estádio Glicério de Souza Marques, localizado na Avenida Mendonça Júnior, s/nº, Bairro Central, Município de Macapá.

Macapá-AP, 13 de julho de 2011.

Marcos Alberto de Souza Jucá
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário da SEMOB/PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação Obras e Serviços Públicos-CPLCSO/PMU, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo Fundamento Legal esta na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que fará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011-CPLCSO/PMU.
OBJETO: MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP.
Dia: 28/07/2011- Hora: 10:00(diez).

Sob o regime de empreitada global, tipo menor preço. Edital disponível das 08:00 às 12:00 hs, na sala Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços e Obras - CPLCSO/PMU, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2425, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP. Abertura da Proposta na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP. Mais informações na sala da CPLCSO nos dias e horário de expediente.

Laranjal do Jari-AP, 06 de Julho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação Obras e Serviços Públicos-CPLCSO/PMU, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo Fundamento Legal esta na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que fará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011-CPLCSO/PMU

OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE MISTA EM CONCRETO E AÇO, LOCALIZADA NA DIVISA ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, NO ESTADO DO AMAPÁ E A CIDADE DE MONTEDOURADO, NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM NO ESTADO DO PARÁ, COM EXTENSÃO DE 406(quatrocentos e seis) metros.

Dia: 28/07/2011- Hora: 15:00(quinze).

Sob o regime de empreitada global, tipo menor preço. Edital disponível das 08:00 às 12:00 hs, na sala Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços e Obras - CPLCSO/PMU, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2425, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP. Abertura da Proposta na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP. Mais informações na sala da CPLCSO nos dias e horário de expediente.

Laranjal do Jari-AP, 08 de Julho de 2011